



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 77/2023

A Universidade Federal de Pernambuco, autarquia educacional vinculada ao Ministério da Educação, com sede na avenida da Arquitetura, s/n, *Campus* Universitário Joaquim Amazonas, Cidade Universitária, na cidade de Recife, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 24.134.488/0001-08, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Prof. Alfredo Macedo Gomes, nomeado por Decreto da Presidência da República Federativa do Brasil, de 08 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 197, Seção 2, p.1, de 10 de outubro de 2019, inscrito no CPF 419.720.477-15, portador da Carteira de Identidade nº 2.680.490 SSP/PE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 12/2023, publicada no Diário Oficial da União nº 39, seção 3, p. 62, de 27/02/2023, processo administrativo nº 23076.093607/2022-07, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **AR CONDICIONADO DE JANELA**, para atender as necessidades da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), especificados no anexo I do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 12/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

FORNECEDOR							
RR COMERCIO INSTALACAO E MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO LTDA – CNPJ 19.156.088/0001-63 SHC/SW CLSW 102 BLOCO B, LOJA 95 E 55, SUBSOLO, SETOR SUDOESTE, BRASÍLIA/DF, CEP: 70670-512 E-mail: rrrclimatizacao@gmail.com – Telefone: (61) 3032-3829 / (61) 99147-4099							
REPRESENTANTE LEGAL							
Rosânia Guerra Chaves, Sócia Administradora, RG nº 441.743 SSP/DF, CPF nº 151.759.441-34							
Item	Campus	Especificação do produto	Marca/ Fabricante/ Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
16	Recife	AR CONDICIONADO - Tipo JANELA, capacidade de refrigeração de 30.000 BTU/H, tensão 220 Volts, cor branca. Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) classe "A". Garantia de 12 meses.	SPRINGER / ZCK305BB	Unidade	12	5.026,00	60.312,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE);

3.2. Não há previsão de utilização da Ata de Registro de Preços por órgão participante, por motivo de recusa de manifestação de interesse justificada nos autos processuais, na intenção de registro de preços nº 46/2022, divulgada no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, em 06/10/2022.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, após cumpridos os requisitos de publicidade do certame em 02 / 06 / 2023, não podendo ser prorrogada.

6. GESTÃO DA ATA

6.1. A GESTÃO da Ata de Registro de Preços será exercida pela diretora da Diretoria de Logística – DLOG, Maria da Conceição Couto da Silva, SIAPE nº 1932618; e-mail: dlog.progest@ufpe.br; telefone: (81) 2126.7699.

6.2. O Gestor Substituto será O Coordenador da Divisão de Execução e Controle de Compras (DCOM): Diego Messias Santos Silva, SIAPE nº 2179251, e-mail: diego.messias@ufpe.br – Telefone: (81) 2126-7144.

6.3. São obrigações do gestor da Ata de Registro de Preços:

6.3.1 Gerenciar processos de adesão por órgãos não participantes;

6.3.2 Gerir o quantitativo disponível na ARP;

6.3.3 Acompanhar o cumprimento das obrigações por parte da Contratada;

6.3.4 Encaminhar comunicados e notificações à Contratada;

6.3.5 Autorizar a utilização da Ata de Registro de Preço;

7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

7.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.

7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.7.1, 7.7.2 e 7.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

7.9.1. por razão de interesse público; ou

7.9.2. a pedido do fornecedor.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013).

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

ALFREDO MACEDO
GOMES:419720744
15

Assinado de forma digital por
ALFREDO MACEDO
GOMES:41972074415
Dados: 2023.06.01 15:09:05
-03'00'

RR COMERCIO
INSTALACAO E
MANUTENCAO DE AR
CONDICI:1915608800
0163

Assinado de forma digital por
RR COMERCIO INSTALACAO E
MANUTENCAO DE AR
CONDICI:19156088000163
Dados: 2023.05.31 11:04:49
-03'00'

UFPE

Prof. Alfredo Macedo Gomes
Magnífico Reitor
RG nº 2.680.490 SSP/PE

FORNECEDOR

Rosânia Guerra Chaves
Sócia Administradora
RG nº 441.743 SSP/DF

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF _____

NOME: _____

CPF _____

ANEXOS DESTA ATA:

ANEXO I – Ata de Formação do Cadastro de Reserva

ANEXO II - Termo de Referência

ANEXO III - Proposta Vencedora

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

Pregão/Concorrência Eletrônica



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Ata de Formação do Cadastro de Reserva

Data de abertura: 14/03/2023 10:00

Número da portaria: Portaria nº 4334, de 28 de setembro de 2022

Data de portaria: 28/09/2022

Número do processo: 23076093607202207

Pregão: 00012/2023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Objeto: Registrar Preço para eventual aquisição de AR CONDICIONADO TIPO JANELA para atender as necessidades da Universidade Federal de Pernambuco, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.

Item 1

Descrição: Aparelho ar condicionado

Descrição Complementar: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 7.500 BTU/H, Modelo: Janela , Vazão Ar: 345 M3/H, Corrente Elétrica Refrigeração: 4 A, Potência Elétrica Refrigeração: 720 W, Nível Ruído Externo: 35 A 38 DB, Freqüência: 60 HZ, Tensão: 220 V, Quantidade Fases: 1 U

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 42

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor estimado: R\$ 3.135,9900

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
33.486.276/0001-80	JEB COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	42	R\$ 1.584,5000

Cadastro de Reserva:

Data/Hora Inicial: 19/05/2023 14:45

Data/Hora Final: 20/05/2023 14:45

Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 22/05/2023 09:57

Valor para Cadastro de Reserva: R\$ 1.584,5000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Obsações
Convocação para cadastro de reserva	19/05/2023 14:45:44	371.056.394-15	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 19/05/2023 14:45 com data fim prevista para 20/05/2023 14:45 pelo valor de R\$ 1.584,5000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	22/05/2023 09:57:17	371.056.394-15	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 2

Descrição: Aparelho ar condicionado

Descrição Complementar: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 7.500 BTU/H, Modelo: Janela , Vazão Ar: 345 M3/H, Corrente Elétrica Refrigeração: 4 A, Potência Elétrica Refrigeração: 720 W, Nível Ruído Externo: 35 A 38 DB, Freqüência: 60 HZ, Tensão: 220 V, Quantidade Fases: 1 U

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4**Valor estimado:** R\$ 3.135,9900**Unidade de fornecimento:** Unidade**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
33.486.276/0001-80	JEB COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	4	R\$ 1.584,5000

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 19/05/2023 14:48**Data/Hora Final:** 20/05/2023 14:48**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 22/05/2023 09:57**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 1.584,5000**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	19/05/2023 14:48:34	371.056.394-15	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 19/05/2023 14:48 com data fim prevista para 20/05/2023 14:48 pelo valor de R\$ 1.584,5000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	22/05/2023 09:57:14	371.056.394-15	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 3**Descrição:** Aparelho ar condicionado**Descrição Complementar:** Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 7.500 BTU/H, Modelo: Janela , Vazão Ar: 345 M3/H, Corrente Elétrica Refrigeração: 4 A, Potência Elétrica Refrigeração: 720 W, Nível Ruído Externo: 35 A 38 DB, Frequência: 60 HZ, Tensão: 220 V, Quantidade Fases: 1 U**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3**Valor estimado:** R\$ 3.135,9900**Unidade de fornecimento:** Unidade**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
33.486.276/0001-80	JEB COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	3	R\$ 1.683,0000

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 19/05/2023 14:48**Data/Hora Final:** 20/05/2023 14:48**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 22/05/2023 09:57**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 1.683,0000**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	19/05/2023 14:48:53	371.056.394-15	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 19/05/2023 14:48 com data fim prevista para 20/05/2023 14:48 pelo valor de R\$ 1.683,0000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	22/05/2023 09:57:15	371.056.394-15	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 4**Descrição:** Aparelho ar condicionado**Descrição Complementar:** Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 12.000 BTU, Modelo: Janela , Vazão Ar: 460 M3/H, Características Adicionais 1: Acj / Compressor Rotativo , Freqüência: 60 HZ, Tensão: 220**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 142**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor estimado:** R\$ 4.489,7700**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
33.486.276/0001-80	JEB COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	142	R\$ 1.835,3900

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 19/05/2023 14:49**Data/Hora Final:** 20/05/2023 14:48**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 22/05/2023 09:57**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 1.835,3900**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	19/05/2023 14:49:15	371.056.394-15	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 19/05/2023 14:48 com data fim prevista para 20/05/2023 14:48 pelo valor de R\$ 1.835,3900.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	22/05/2023 09:57:16	371.056.394-15	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 5**Descrição:** Aparelho ar condicionado**Descrição Complementar:** Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 12.000 BTU, Modelo: Janela , Vazão Ar: 460 M3/H, Características Adicionais 1: Acj / Compressor Rotativo , Freqüência: 60 HZ, Tensão: 220**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 15**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor estimado:** R\$ 4.489,7700**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
33.486.276/0001-80	JEB COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	15	R\$ 1.835,3900

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 19/05/2023 14:49**Data/Hora Final:** 20/05/2023 14:48**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 22/05/2023 09:57**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 1.835,3900**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Obsações
Convocação para cadastro de reserva	19/05/2023 14:49:37	371.056.394-15	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 19/05/2023 14:48 com data fim prevista para 20/05/2023 14:48 pelo valor de R\$ 1.835,3900.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	22/05/2023 09:57:18	371.056.394-15	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 6**Descrição:** Aparelho ar condicionado**Descrição Complementar:** Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 12.000 BTU, Modelo: Janela , Vazão Ar: 460 M3/H, Características Adicionais 1: Acj / Compressor Rotativo , Freqüência: 60 HZ, Tensão: 220**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 11**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor estimado:** R\$ 4.489,7700**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
33.486.276/0001-80	JEB COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	11	R\$ 1.899,5700

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 19/05/2023 14:49**Data/Hora Final:** 20/05/2023 14:48**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 22/05/2023 09:57**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 1.899,5700**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Obsações
Convocação para cadastro de reserva	19/05/2023 14:49:50	371.056.394-15	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 19/05/2023 14:48 com data fim prevista para 20/05/2023 14:48 pelo valor de R\$ 1.899,5700.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	22/05/2023 09:57:21	371.056.394-15	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 7**Descrição:** Aparelho ar condicionado**Descrição Complementar:** Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 12.000 BTU, Modelo: Janela , Vazão Ar: 460 M3/H, Características Adicionais 1: Acj / Compressor Rotativo , Freqüência: 60 HZ, Tensão: 220**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor estimado:** R\$ 4.489,7700**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
33.486.276/0001-80	JEB COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	4	R\$ 1.909,3700

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 19/05/2023 14:50**Data/Hora Final:** 20/05/2023 14:48**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 22/05/2023 09:57**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 1.909,3700

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Obsações
Convocação para cadastro de reserva	19/05/2023 14:50:10	371.056.394-15	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 19/05/2023 14:48 com data fim prevista para 20/05/2023 14:48 pelo valor de R\$ 1.909,3700.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	22/05/2023 09:57:22	371.056.394-15	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 8**Descrição:** Aparelho ar condicionado**Descrição Complementar:** Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU, Modelo: Janela , Características Adicionais 1: Com Controle Remoto , Tensão: 220**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 91**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor estimado:** R\$ 3.907,0000**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
05.040.156/0001-10	TACARUNA COMERCIO E SERVICOS LTDA	91	R\$ 3.210,0000

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 19/05/2023 14:50**Data/Hora Final:** 20/05/2023 14:48**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 22/05/2023 09:57**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 3.210,0000**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Obsações
Convocação para cadastro de reserva	19/05/2023 14:50:30	371.056.394-15	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 19/05/2023 14:48 com data fim prevista para 20/05/2023 14:48 pelo valor de R\$ 3.210,0000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	22/05/2023 09:57:23	371.056.394-15	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 9**Descrição:** Aparelho ar condicionado**Descrição Complementar:** Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU, Modelo: Janela , Características Adicionais 1: Com Controle Remoto , Tensão: 220**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor estimado:** R\$ 3.907,0000**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
05.040.156/0001-10	TACARUNA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10	R\$ 3.210,0000

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 19/05/2023 14:50**Data/Hora Final:** 20/05/2023 14:48**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 22/05/2023 09:57**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 3.210,0000**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	19/05/2023 14:50:43	371.056.394-15	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 19/05/2023 14:48 com data fim prevista para 20/05/2023 14:48 pelo valor de R\$ 3.210,0000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	22/05/2023 09:57:26	371.056.394-15	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 10**Descrição:** Aparelho ar condicionado**Descrição Complementar:** Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU, Modelo: Janela , Características Adicionais 1: Com Controle Remoto , Tensão: 220**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 19**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor estimado:** R\$ 3.907,0000**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
05.040.156/0001-10	TACARUNA COMERCIO E SERVICOS LTDA	19	R\$ 3.400,0000

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 19/05/2023 14:50**Data/Hora Final:** 20/05/2023 14:48**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 22/05/2023 09:57**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 3.400,0000**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	19/05/2023 14:50:56	371.056.394-15	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 19/05/2023 14:48 com data fim prevista para 20/05/2023 14:48 pelo valor de R\$ 3.400,0000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	22/05/2023 09:57:25	371.056.394-15	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 11**Descrição:** Aparelho ar condicionado**Descrição Complementar:** Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU, Modelo: Janela , Características Adicionais 1: Com Controle Remoto , Tensão: 220

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor estimado:** R\$ 3.907,0000**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
05.040.156/0001-10	TACARUNA COMERCIO E SERVICOS LTDA	2	R\$ 3.400,0000

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 19/05/2023 14:51**Data/Hora Final:** 20/05/2023 14:48**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 22/05/2023 09:57**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 3.400,0000**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	19/05/2023 14:51:12	371.056.394-15	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 19/05/2023 14:48 com data fim prevista para 20/05/2023 14:48 pelo valor de R\$ 3.400,0000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	22/05/2023 09:57:27	371.056.394-15	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 12**Descrição:** Aparelho ar condicionado**Descrição Complementar:** Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU, Modelo: Janela , Características Adicionais 1: Com Controle Remoto , Tensão: 220**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor estimado:** R\$ 3.907,0000**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
05.040.156/0001-10	TACARUNA COMERCIO E SERVICOS LTDA	2	R\$ 3.400,0000

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 19/05/2023 14:51**Data/Hora Final:** 20/05/2023 14:48**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 22/05/2023 09:57**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 3.400,0000**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	19/05/2023 14:51:43	371.056.394-15	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 19/05/2023 14:48 com data fim prevista para 20/05/2023 14:48 pelo valor de R\$ 3.400,0000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	22/05/2023 09:57:28	371.056.394-15	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 13**Descrição:** Aparelho ar condicionado**Descrição Complementar:** Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 21.000 BTU/H, Tipo: Janela , Tensão: 220**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 41**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor estimado:** R\$ 5.088,1600**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
01.590.728/0009-30	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	41	R\$ 4.002,4000

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 19/05/2023 14:52**Data/Hora Final:** 20/05/2023 14:48**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 22/05/2023 09:57**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 4.002,4000**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	19/05/2023 14:52:09	371.056.394-15	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 19/05/2023 14:48 com data fim prevista para 20/05/2023 14:48 pelo valor de R\$ 4.002,4000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	22/05/2023 09:57:29	371.056.394-15	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 14**Descrição:** Aparelho ar condicionado**Descrição Complementar:** Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 21.000 BTU/H, Tipo: Janela , Tensão: 220**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor estimado:** R\$ 5.088,1600**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
05.040.156/0001-10	TACARUNA COMERCIO E SERVICOS LTDA	4	R\$ 4.600,0000

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 19/05/2023 14:52**Data/Hora Final:** 20/05/2023 14:48**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 22/05/2023 09:57**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 4.600,0000**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Obsações
Convocação para cadastro de reserva	19/05/2023 14:52:42	371.056.394-15	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 19/05/2023 14:48 com data fim prevista para 20/05/2023 14:48 pelo valor de R\$ 4.600,0000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	22/05/2023 09:57:31	371.056.394-15	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 15**Descrição:** Aparelho ar condicionado**Descrição Complementar:** Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 30.000 BTU/H, Modelo: Janela , Consumo: 2370 KW, Vazão Ar: 380 M3/H, Corrente Elétrica Refrigeração: 16,50 A, Potência Elétrica Refrigeração: 3.000 W, Tipo: Janela , Freqüência: 60 HZ, Altura Interna: 398 MM, Largura Interna: 660 MM, Largura Externa: 400 MM, Tensão: 220 V, Quantidade Fases: 2 UN, Peso Interno: 45 K**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 108**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor estimado:** R\$ 5.614,6700**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
01.590.728/0009-30	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	108	R\$ 4.844,0000

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 19/05/2023 14:53**Data/Hora Final:** 20/05/2023 14:48**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 22/05/2023 09:57**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 4.844,0000**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Obsações
Convocação para cadastro de reserva	19/05/2023 14:53:04	371.056.394-15	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 19/05/2023 14:48 com data fim prevista para 20/05/2023 14:48 pelo valor de R\$ 4.844,0000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	22/05/2023 09:57:30	371.056.394-15	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 16**Descrição:** Aparelho ar condicionado**Descrição Complementar:** Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 30.000 BTU/H, Modelo: Janela , Consumo: 2370 KW, Vazão Ar: 380 M3/H, Corrente Elétrica Refrigeração: 16,50 A, Potência Elétrica Refrigeração: 3.000 W, Tipo: Janela , Freqüência: 60 HZ, Altura Interna: 398 MM, Largura Interna: 660 MM, Largura Externa: 400 MM, Tensão: 220 V, Quantidade Fases: 2 UN, Peso Interno: 45 K**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor estimado:** R\$ 5.614,6700**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
19.156.088/0001-63	RR COMERCIO INSTALACAO E MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO LTDA	12	R\$ 5.026,0000

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 19/05/2023 14:53**Data/Hora Final:** 20/05/2023 14:48**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 22/05/2023 09:57**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 5.026,0000**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	19/05/2023 14:53:31	371.056.394-15	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 19/05/2023 14:48 com data fim prevista para 20/05/2023 14:48 pelo valor de R\$ 5.026,0000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	22/05/2023 09:57:31	371.056.394-15	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Fim do documento

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023
ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
TERMO DE REFERÊNCIA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

(Processo Administrativo nº **23076.093607/2022-07**)

1. DO OBJETO

- 1.1. REGISTRAR PREÇOS, através de PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para eventual aquisição de **AR CONDICIONADO DE JANELA**, para atender as necessidades da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
 - 1.1.1. Quadro de especificação, quantitativos e valor máximo aceitável conforme ANEXO I.
- 1.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
- 1.3. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.
- 1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) homologação, não prorrogável por se tratar de Registro de preços.
- 1.5. O Regime de Contratação será realizado através do Sistema de Registro de Preços, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.
- 1.6. Na contratação o instrumento contratual será substituído por emissão de nota de empenho de despesa, instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 1.7. Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG.
- 1.8. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações,

sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições. (Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993);

- 1.9. Foram aplicadas cotas reservadas para participação de ME e EPP, conforme dispõe o art. 48, inciso III, da LC nº 123/2006, tendo sido utilizado o percentual de 10% para os itens de ampla concorrência **01, 04, 08, 10, 13 e 15** resultando nos itens **02, 05, 09, 11, 14 e 16** reservados para ME e EPP. Demais itens são de participação exclusiva para ME e EPP, conforme dispõe o art. 48, inciso I.
- 1.10. Conforme legislação vigente, não se aplica margem de preferência aos itens deste certame.
- 1.11. Justificamos a possibilidade de participação de sociedades **cooperativas**, nesta licitação, por tratar-se de aquisição de bens em que a execução do objeto por este tipo de sociedade necessariamente não gera nenhum risco a sua execução. Além de observar regra que viabiliza tal participação, inserta no art. 3º, §1º, inc. I da Lei nº 8.666/93.
 - 1.11.1. Dessa forma, entendemos que a **permissão da participação** de Sociedades Cooperativas, neste procedimento licitatório, se coaduna com o diploma legal mediante regramento de condições de participação e habilitação.
- 1.12. Com o intuito de privilegiar a competitividade, para esta licitação **não será admitida a participação de consórcios**, pois trata-se de aquisição de bens, cujo **objeto envolve materiais de baixa complexidade e pequeno vulto**. Dessa forma, entendemos que a aquisição dos itens não implica na necessidade das empresas que atuam neste mercado associarem-se, pois não há o risco de isoladamente não conseguirem atender à demanda licitada, mesmo na hipótese da aquisição total de algum item.
- 1.13. Justifica-se a previsão de adesão de **ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES** pelo atual cenário de redução de gastos públicos, conforme (Art. 22, caput e §3º e §4º) do Decreto 7.892/2013, modificado pelo Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018.
 - 1.13.1. Entende-se que, com a permissão de adesão, as unidades da Administração Pública que necessitem dos materiais registrados em ata possam realizar suas aquisições com um menor custo processual. Observa-se, contudo, que cada órgão interessado deverá avaliar, justificar e comprovar a devida vantajosidade da aquisição através do processo de adesão.
- 1.14. Este Termo de Referência foi elaborado a partir do modelo proposto pela Advocacia-Geral da União atualizado em **Julho/2021**, tendo como balizas legais as Instruções Normativas SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010 e nº 03 de 26 de abril de 2018; a Lei nº 12.349, de 15 de dezembro de 2010; a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; o Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, diplomas legais que deverão subsidiar a elaboração do edital licitatório.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Justificativa e objetivo da contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

- 3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares apêndice deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

- 4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.
- 4.2. Classificam-se como Bens comuns, não continuados, por apresentarem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002.
- 4.3. Dada a natureza comum do objeto, será procedida a aquisição através de Pregão Eletrônico, conforme previsto pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002:
- 4.4. Em função da destinação, regime de suprimento e por se tratar de demanda estimada, será realizada a contratação através do Sistema de Registro de Preços, nos termos dos incisos I e IV do Art. 3º do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

- 5.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e no edital como previsto em lei especial.

5.1.1. As diretrizes de sustentabilidade previstas neste termo baseiam-se no Art. 3º da Lei 8.666/93, com redação dada pela Lei nº 12.349, de 2010; Art. 4º, incisos I, III, VI, Art. 5º do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012; incisos I, II, III, do Art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010; Art. 225º Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Observadas as recomendações de soluções economicamente viáveis previstas no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU. As previsões contidas neste termo tem por objetivo atender

às condições definidas no Termo de Compromisso firmado entre a Universidade Federal de Pernambuco e o Ministério do Meio Ambiente para adesão à Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P, através do Convênio 79/2014 – UFPE, formalizado através do processo administrativo nº 23076.032479/2014-79.

5.1.2. O presente Termo de Referência encontra-se alinhado ao PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA UFPE, bem como aos Manuais e contratos gerenciados pela instituição sobre destinação de resíduos sólidos que se encontra no site da UFPE <https://www.ufpe.br/sinfra/sustentabilidade>.

5.1.2.1. Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

5.1.2.2. Caso seja gerado resíduos recicláveis decorrentes de embalagens, montagens ou instalações dos itens objetos deste processo, a contratada deverá, ao término das atividades, acondicioná-los de forma e em local adequado conforme orientações locais, para posteriormente serem coletados e devidamente destinados pela UFPE.

5.1.3. Os itens ofertados devem estar, no que couber, em conformidade com as normas e registros exigidos: INMETRO etc. compulsoriamente e/ou expressos neste TR, Edital e anexos.

5.1.3.1. De acordo com o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU só será admitida a oferta de produto que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE, nas classes listadas no Anexo I nos termos das Portarias INMETRO que aprovam os Requisitos de Avaliação de Conformidade - RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória.

5.1.3.2. Legislação de condicionadores de ar: Portaria INMETRO nº 7, de 04/01/2011; Portaria INMETRO n.º 643, de 30/11/2012.

5.1.3.2.1. A comprovação das referidas exigências dar-se-ão através de consultas aos sítios oficiais.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. O prazo de entrega dos bens é de **30 (trinta) dias corridos**, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única, no seguinte endereço, conforme quantitativos do ANEXO I:

6.1.1. Região Metropolitana do Recife – RMR:

6.1.1.1. Campus Recife (Reitor Joaquim Amazonas) – Avenida da Arquitetura S/N, Campus Universitário, situado no bairro da Cidade Universitária. Recife/PE - CEP 50.740-550.

6.1.1.2. CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS (CCJ):
Praça Adolfo Cirne, s/n, Boa Vista. Recife – PE. CEP: 50.050-060.

6.1.1.3. NÚCLEO DE TELEVISÃO E RÁDIOS UNIVERSITÁRIAS (NTVRU): Avenida Norte, 68, Santo Amaro. Recife – PE. CEP: 50.040-200

6.1.1.4. MEMORIAL DA MEDICINA DE PERNAMBUCO: Rua Amaury de Medeiros, nº 206, Derby – Recife – PE. CEP 52.010-120.

6.1.1.5. CENTRO CULTURAL BENFICA- TEATRO JOAQUIM CARDOZO - Rua Benfica, 157 - Madalena, Recife - PE, 50720-001.

6.1.1.5.1. Os itens correspondentes estão identificados na especificação do ANEXO I.

6.1.2. Município de Vitória de Santo Antão:

6.1.2.1. Centro Acadêmico de Vitória – CAV (distância aproximada da capital Recife = 50 km) - R. Alto do Reservatório, S/n - Bela Vista, Vitória de Santo Antão – PE. CEP: 55608-680.

6.1.2.1.1. Os itens correspondentes estão identificados na especificação do ANEXO I.

6.1.3. Município de Caruaru:

6.1.3.1. Centro Acadêmico do Agreste – CAA (distância aproximada da capital Recife = 140 km) - Rodovia BR-104, KM 59, s/n, Nova Caruaru. Caruaru – PE. CEP: 55002-970,

6.1.3.1.1. Os itens correspondentes estão identificados na especificação do ANEXO I.

6.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de **05 (cinco) dias corridos, pelo(a) servidor lotado na unidade responsável pela emissão da nota de empenho, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.**

6.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de **10 (dez) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.**

- 6.4.** Os bens serão recebidos definitivamente, por servidor(a) lotado(a) na unidade responsável pela emissão da nota de empenho, no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 6.4.1.** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 6.5.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da contratação.
- 6.6.** Os bens deverão ser entregues diretamente nas unidades administrativas responsáveis pela emissão da nota do empenho, conforme destinações indicadas em documento enviado junto à nota de empenho.
- 6.7.** As entregas dos bens deverão ser realizadas nos horários de 8h às 12h e das 14h às 17h e comunicadas à unidade responsável pelo recebimento com **antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas**
- 6.8.** As embalagens e os materiais devem apresentar-se totalmente íntegros com identificação completa, descrição em idioma Português. Embalagens em acordo à praxe do fabricante de cada material e em consonância com a legislação técnica vigente e específica para cada material, se houver, e em acordo com as especificações do ANEXO I.
- 6.9.** No caso de substituição dos bens, dentro do prazo fixado no SUBITEM 6.4, decorrente de problemas de mau acondicionamento e/ou problemas de transporte, quando sanadas as falhas será iniciada nova contagem de **15 (quinze) dias corridos** para recebimento definitivo, a partir da data da resolução.
- 6.10.** A Contratada deverá prever todo serviço logístico necessário.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

- 7.1.1.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 7.1.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 7.1.3.** Comunicar à Contratada, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

- 7.1.4.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 7.1.5.** Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao à contratação do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.
- 7.2.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução da respectiva Ata de Registro de Preços gerada, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 7.3.** Manter arquivada toda documentação referente ao processo administrativo vinculado ao certame e sua execução.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1.** A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 8.1.1.** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo e prazo de garantia;
- 8.1.1.1.** O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada.
- 8.1.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 8.1.3.** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 8.1.4.** Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.1.5.** Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.1.6.** Arcar com todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, fretes, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros,

embalagem, garantia legal, lucro e outros custos necessários ao cumprimento integral do objeto.

8.1.7. Cumprir os critérios de sustentabilidade elencados no ITEM 5 deste Termo de Referência.

8.1.8. Cumprir os critérios de entrega elencados no ITEM 6 deste Termo de Referência.

8.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições da contratação; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade da contratação.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.1.2. O representante para acompanhar a entrega dos bens será o servidor lotado na unidade responsável pela emissão da nota de empenho.

- 11.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.3.** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 11.4.** A GESTÃO da Ata de Registro de Preços será exercida pela diretora da Diretoria de Logística – DLOG, **Maria da Conceição Couto da Silva, SIAPE nº 1932618**; e-mail: dlog.progest@ufpe.br; telefone: (81) 2126.7699.
- 11.4.1.** O Gestor Substituto será o Coordenador da Divisão de Execução e Controle de Compras –DCOM, **Diego Messias Santos Silva, SIAPE nº 2179251**; e-mail: diego.messias@ufpe.br; telefone: (81) 2126.7144.
- 11.5.** São obrigações do gestor da Ata de Registro de Preços:
- 11.5.1.** Gerenciar processos de adesão por órgãos não participantes;
- 11.5.2.** Gerir o quantitativo disponível na ARP;
- 11.5.3.** Acompanhar o cumprimento das obrigações por parte da Contratada;
- 11.5.4.** Encaminhar comunicados e notificações à Contratada;
- 11.5.5.** Autorizar a utilização da Ata de Registro de Preço.

12. DO PAGAMENTO

- 12.1.** O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 12.2.** Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto da contratação.
- 12.3.** A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.3.1.** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor, deverão ser tomadas as

providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

- 12.4.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 12.5.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 12.6.** Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 12.7.** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 12.8.** Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 12.9.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 12.10.** Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 12.11.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão da contratação, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
 - 12.11.1.** Ocorrerá o cancelamento da Ata de Registro de Preço em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \left(\frac{6}{100} \right) \quad I = 0,00016438$$

365 TX = Percentual da taxa anual = 6%

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

14. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

14.1. O prazo total de garantia, compreendendo legal e contratual dos bens, é de, no mínimo 01 (um) ano, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

14.1.1. O prazo acima se justifica pelo que usualmente é praticado no mercado de produtos objeto deste processo.

14.1.2. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o Fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

- 14.2.** A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.
- 14.3.** A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.
- 14.4.** Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.
- 14.5.** As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.
- 14.6.** Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da UFPE pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.

14.6.1. O prazo para retirada do equipamento das dependências da UFPE pela Fornecedora ou pela assistência técnica autorizada será de até **10 (dez) dias úteis**.

- 14.7.** O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo contratante.
- 14.8.** Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.
- 14.9.** Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.
- 14.10.** O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.
- 14.11.** A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado na Ata de Registro de Preços, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de

alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência da Ata de Registro de Preços.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) falhar na execução do fornecimento, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação; Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- d) Comportar-se de modo inidôneo; ou
- e) Cometer fraude fiscal;

15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Registro de Preços a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- i) **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;
- ii) **Multa:**
 - (1) moratória de **0,2% (zero vírgula dois por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **15 (quinze) dias**;
 - (2) compensatória de **10% (dez por cento)** sobre o valor total da ARP, no caso de inexecução total do objeto;
- iii) **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- iv) **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.
- v) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

- 15.3.** A sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem “iv” também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.
- 15.4.** As sanções previstas nos subitens “i”, “iii”, “iv” e “v” poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 15.5.** Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 15.5.1.** tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - 15.5.2.** tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - 15.5.3.** demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 15.6.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 15.7.** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- 15.7.1.** Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 15.8.** Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 15.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 15.10.** Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 15.11.** A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou

estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

15.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

15.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

16. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

16.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

16.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

16.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

16.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

16.3.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

16.3.1.1.1. Fornecimento de aparelhos de refrigeração e/ou eletrodomésticos da linha branca.

16.3.1.1.2. Comprovação de fornecimento de no mínimo 10% (dez por cento) do quantitativo do item licitado. Poderá haver soma de atestados.

16.3.1.1.3. Se diligenciado pelo pregoeiro, a licitante deverá apresentar documentação que comprove as informações apresentadas no atestado de capacidade técnica, tais como contratos e/ou notas fiscais de fornecimento, em até 01 (um) dia útil, sob pena de desclassificação da proposta.

16.4. Juntamente com a proposta deve ser apresentado:

16.4.1. Especificação detalhada do item ofertado, indicando **fabricante, marca, modelo** e preços atualizados de acordo com o último lance ofertado durante o pregão;

- 16.4.2.** Caso as comprovações exigidas não sejam possíveis com as informações fornecidas pela licitante, poderá ser solicitada documentação adicional que deverá ser enviada de forma eletrônica em até 01 (um) dia útil da data de solicitação;
- 16.4.3.** A não observação das exigências no prazo estabelecido poderá acarretar em desclassificação da proposta.
- 16.4.4.** Não haverá solicitação de amostra.
- 16.4.5.** A proposta será analisada por comissão/servidor indicada pelo setor demandante: CPC - PROGEST: E-mail: cpc.progest@ufpe.br - Telefone: (81) 2126-7147.
- 16.5.** Os critérios de aceitabilidade de preços serão:
- 16.5.1.** Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.
- 16.6.** O critério de julgamento da proposta é o menor preço por item.
- 16.7.** As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

17. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

O custo estimado da contratação é de **R\$ 2.324.328,89 (Dois milhões, trezentos e vinte e quatro mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta e nove centavos).**

- 17.1.** A pesquisa de preços para definir o valor máximo estimado da licitação foi realizada com base nas diretrizes *da Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020*, sendo composta por dois documentos: a Planilha de Composição de Valor Máximo aceitável e o Relatório de Preços;
- 17.2.** Em atendimento ao disposto no Art. 5 da instrução normativa N 73, de 05 de agosto de 2020, utilizou-se na pesquisa de preços, de forma combinada, os **parâmetros previstos nos incisos II, III e IV**. Foi atendida a priorização de que trata o §1º do mesmo dispositivo, destacadamente quanto ao inciso II com aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmados no período de até 01 (um) ano anterior a data de divulgação do instrumento convocatório através da ferramenta banco de preços (www.bancodeprecos.com.br).
- 17.3.** Os recursos serão vinculados à Natureza de Despesa: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente, conforme subelemento listado abaixo:
- 17.3.1.** 44.90.52.12 - **APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS.**

18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

18.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

Recife, 02 de fevereiro de 2023.

Responsável pelo Termo de Referência

[Assinatura Digital]

Roberto Alencar de Almeida Brandão

Assistente Administrativo

Coordenação de Planejamento de Compras

SIAPE: 3192383

De acordo,

[Assinatura Digital]

Maria da Conceição Couto da Silva

Diretora de Logística

SIAPE nº 1932618

Aprovo,

[Assinatura Digital]

Liliana Vieira de Barros

Pró-reitora de Gestão Administrativa

SIAPE nº 2132526

Autorizo,

[Assinatura Digital]

Alfredo Macedo Gomes

Reitor

SIAPE nº 1171268

ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA:

- **ANEXO I** – Especificação, Quantitativos e Valores;
- **ANEXO II** – Modelo de proposta.
- **ANEXO III** – Estudo Técnico Preliminar



Emitido em 30/01/2023

TERMO DE REFERENCIA Nº 13/2023 - CPC PROGEST (12.69.09)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/02/2023 10:14)

ALFREDO MACEDO GOMES

REITOR - TITULAR

GR (11.01)

Matrícula: 1171268

(Assinado digitalmente em 03/02/2023 15:32)

LILIANA VIEIRA DE BARROS

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGEST (12.69)

Matrícula: 2132526

(Assinado digitalmente em 03/02/2023 09:52)

MARIA DA CONCEICAO COUTO DA SILVA

DIRETOR - TITULAR

DLOG PROGEST (12.69.03)

Matrícula: 1932618

(Assinado digitalmente em 03/02/2023 16:00)

ROBERTO ALENCAR DE ALMEIDA BRANDAO

CARGO NÃO INFORMADO

CPC PROGEST (12.69.09)

Matrícula: 3192383

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufpe.br/documentos/> informando seu número: **13**, ano: **2023**, tipo: **TERMO DE REFERENCIA**, data de emissão: **30/01/2023** e o código de verificação: **d9a3162e96**

ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES

ITEM	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL
1	BR0305262	AR CONDICIONADO - Tipo JANELA, capacidade de refrigeração de 7.500 BTU/H, tensão 220Volts, cor branca. Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) classe A . Garantia mínima de 12 meses. Entrega em Recife	UNIDADE	42	R\$ 3.135,99
2	BR0305262	Idem ao item anterior cota MEPP AR CONDICIONADO - Tipo JANELA, capacidade de refrigeração de 7.500 BTU/H, tensão 220Volts, cor branca. Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) classe A . Garantia mínima de 12 meses. Entrega em Recife	UNIDADE	4	R\$ 3.135,99
3	BR0305262	AR CONDICIONADO - Tipo JANELA, capacidade de refrigeração de 7.500 BTU/H, tensão 220Volts, cor branca. Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) classe A . Garantia mínima de 12 meses. Entrega em Vitória de Santo Antão/PE.	UNIDADE	3	R\$ 3.135,99
4	BR0393681	AR CONDICIONADO - Tipo JANELA, capacidade de refrigeração de 10.000 a 12.000 BTU/H,tensão 220 Volts, cor branca. Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) classe A . Garantia mínima de 12 meses. Entrega em Recife/PE.	UNIDADE	142	R\$ 4.489,77
5	BR0393681	Idem ao item anterior – Cota reservada para ME/EPP em 10% - AR CONDICIONADO - Tipo JANELA, capacidade de refrigeração de 10.000 a 12.000 BTU/H,tensão 220 Volts, cor branca. Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) classe A . Garantia mínima de 12 meses. Entrega em Recife/PE.	UNIDADE	15	R\$ 4.489,77
6	BR0393681	AR CONDICIONADO - Tipo JANELA, capacidade de refrigeração de 10.000 a 12.000 BTU/H, tensão 220 Volts, cor branca. Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) classe “A”. Garantia mínima de 12 meses. Entrega em Caruaru/PE	UNIDADE	11	R\$ 4.489,77
7	BR0393681	AR CONDICIONADO - Tipo JANELA, capacidade de refrigeração de 10.000 a 12.000 BTU/H,tensão 220 Volts, cor branca. Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) classe A . Garantia mínima de 12 meses. Entrega em Vitória de Santo Antão/PE.	UNIDADE	4	R\$ 4.489,77
8	BR0463058	AR CONDICIONADO - Tipo JANELA, capacidade de refrigeração de 17.000 a 18.000 BTU/H,tensão 220 Volts, cor branca. Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) classe A . Garantia mínima de 12 meses. Entrega em Recife/PE.	UNIDADE	91	R\$ 3.907,00
9	BR0463058	Idem ao item anterior – Cota reservada para ME/EPP em 10% - AR CONDICIONADO - Tipo JANELA, capacidade de refrigeração de 17.000 a 18.000 BTU/H,tensão 220 Volts, cor branca. Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) classe A . Garantia mínima de 12 meses. Entrega em Recife/PE.	UNIDADE	10	R\$ 3.907,00
10	BR0463058	AR CONDICIONADO - Tipo JANELA, capacidade de refrigeração de 17.000 a 18.000 BTU/H, tensão 220 Volts, cor branca. Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) classe “A”. Garantia mínima de 12 meses. Entrega em Caruaru/PE	UNIDADE	19	R\$ 3.907,00
11	BR0463058	ÍDEM AO ÍTEM anterior Cota reservada para ME/EPP em 10% AR CONDICIONADO - Tipo JANELA, capacidade de refrigeração de 17.000 a 18.000 BTU/H, tensão 220 Volts, cor branca. Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) classe “A”. Garantia mínima de 12 meses. Entrega em Caruaru/PE	UNIDADE	2	R\$ 3.907,00
12	BR0463058	AR CONDICIONADO - Tipo JANELA, capacidade de refrigeração de 17.000 a 18.000 BTU/H,tensão 220 Volts, cor branca. Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) classe A . Garantia mínima de 12 meses. Entrega em Vitória de Santo Antão/PE.	UNIDADE	2	R\$ 3.907,00
13	BR0260193	AR CONDICIONADO - Tipo JANELA, capacidade de refrigeração de 20.000 a 21.000 BTU/H,tensão 220 Volts, cor branca. Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) classe A . Garantia mínima de 12 meses. Entrega em Recife/PE.	UNIDADE	41	R\$ 5.088,16
14	BR0260193	Idem ao item anterior – Cota reservada para ME/EPP em 10% - AR CONDICIONADO - Tipo JANELA, capacidade de refrigeração de 20.000 a 21.000 BTU/H,tensão 220 Volts, cor branca. Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) classe A . Garantia mínima de 12 meses. Entrega em Recife/PE.	UNIDADE	4	R\$ 5.088,16
15	BR0282175	AR CONDICIONADO - Tipo JANELA, capacidade de refrigeração de 27000 a 30.000 BTU/H, tensão 220 Volts, cor branca. Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) classe “A” ou “B”. Garantia mínima de 12 meses. Entrega em Recife/PE.	UNIDADE	108	R\$ 5.614,67

16	BR0282175	Idem ao item anterior– Cota reservada para ME/EPP em 10% - AR CONDICIONADO - Tipo JANELA, capacidade de refrigeração de 27.000 a 30.000 BTU/H, tensão 220 Volts, cor branca. Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) classe “A” ou “B”. Garantia mínima de 12 meses. Entrega em Recife/PE.	UNIDADE	12	R\$ 5.614,67
17	BR0282175	AR CONDICIONADO - Tipo JANELA, capacidade de refrigeração de 27.000 a 30.000 BTU/H, tensão 220 Volts, cor branca. Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) classe “A” ou “B”. Garantia mínima de 12 meses. Entrega em Vitória de Santo Antão/PE.	UNIDADE	2	R\$ 5.614,67

ANEXO II – MODELO DA PROPOSTA

OBJETO: REGISTRAR PREÇOS, através de PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para eventual aquisição de AR CONDICIONADO – TIPO JANELA, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital.

Item	Campus	Especificação do Produto	Marca/Fabricante/Modelo	Unidade	Quantidade	R\$ Unitário	R\$ Total
Preço global da proposta (soma dos preços globais dos itens) R\$							

VALIDADE DA PROPOSTA:(..) dias corridos a partir da abertura deste Pregão.

DECLARAMOS, para os devidos fins, QUE CONSIDERAMOS, NA FORMULAÇÃO DOS CUSTOS DA PROPOSTA DE PREÇOS: **1)** o valor do produto; **2)** os tributos (impostos, taxas, contribuições); **3)** fretes; **4)** seguros; **5)** os encargos sociais e trabalhistas incidentes; **6)** outros que incidam ou venham a incidir sobre o preço a ser ofertado;

REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DESTA LICITAÇÃO:

NOME:

NACIONALIDADE:

ESTADO CIVIL:

FUNÇÃO:

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

CPF (com cópia):

R.G./ÓRGÃO EXPEDIDOR (com cópia):

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:

BANCO Nº:

NOME DO BANCO:

AGÊNCIA Nº:

NOME DA AGÊNCIA:

CONTA CORRENTE Nº:

PRAÇA DE PAGAMENTO:

(Local), de de 2023.

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

(Nome, Assinatura)

Estudo Técnico Preliminar 3/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 23076.093607/2022-07

2. Objeto

REGISTRAR PREÇOS, através de PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para eventual aquisição de **AR CONDICIONADO – Tipo JANELA** para atender as necessidades da Universidade Federal de Pernambuco, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

3. Descrição da necessidade

3.1. A contratação visa à climatização dos vários ambientes acadêmicos e administrativos da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Na estruturação de ambientes de trabalho, e de atividades de ensino, pesquisa e extensão, faz-se necessário o estabelecimento do conforto térmico para o bem estar dos funcionários e do público externo, para o bom desempenho das atividades da Instituição e manutenção dos demais equipamentos dispostos nesses ambientes. Dessa forma, a contratação de aparelhos de AR CONDICIONADO - tipo JANELA, será destinada ao atendimento da necessidade de aparelhos para os novos ambientes, substituição de aparelhos obsoletos ou danificados sem possibilidade de reparo.

3.2. Os bens serão utilizados nos ambientes acadêmicos e administrativos dos 03 (três) *campi* da UFPE.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação de Planejamento de Compras - CPC/DLOG /PROGEST	Ibson Alves de Oliveira

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1 Os bens a serem adquiridos se enquadram como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

5.2 Os bens objeto da aquisição devem ser entregues no prazo de 30 (trinta) dias após a notificação do empenho ao fornecedor no endereço indicado no Edital, dentro da padronização seguida pelo órgão e conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT.

5.3 Com base no Art. 225 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e Art. 4º do Decreto no 7.746, de 5 de junho de 2012, são diretrizes gerais de sustentabilidades observadas neste termo:

- I – menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- III – maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- VI – uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e
- VII – origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.

5.4 Considerando o art. 3º da Lei 8.666/93, visando promover o desenvolvimento nacional sustentável e perseguindo o que dispõe a Instrução Normativa no 01/2010 do MPOG, os produtos devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

6. Levantamento de Mercado

6.1 Para a elaboração deste ETP, visando ao levantamento de mercado com o escopo de definir o tipo de solução a contratar, observa-se que para aquisição de APARELHOS DE AR CONDICIONADO – Tipo JANELA pela Administração Pública, predominam DOIS tipos de seguintes soluções:

6.1.1 Solução 1: Aquisição de ar condicionado – tipo janela através de SRP.

6.1.1.1 De modo geral, na aquisição de bens de consumo permanentes de (ar condicionado – tipo janela) de maneira isolada, acredita-se no ganho econômico na compra em escala, uma vez que os licitantes tendem a ofertar melhores preços e diminuir suas margens de lucro, a depender do quantitativo a ser registrado pela Administração.

6.1.1.2 Ademais, a escolha pelo Sistema de Registro de Preços poderá viabilizar a participação de outros órgãos interessados em aderir na origem, através da Intenção de Registro de Preços, podendo elevar ainda mais o quantitativo da licitação.

6.1.1.3 Com a utilização do Sistema de Registro de Preço, a Administração tende a economizar nas suas aquisições, não precisando providenciar grandes áreas para armazenagem de materiais tendo em vista que o licitante vencedor, ao assinar a Ata de Registro de Preços, compromete-se a fornecer os materiais pelo preço acordado e no momento em que for solicitado.

6.1.2 Solução 2: Adesão a Ata de Registro de Preços.

6.1.2.1 Por intermédio do Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, estabelece-se a possibilidade de a proposta mais vantajosa numa licitação ser aproveitada por outros órgãos e entidades.

6.1.2.2 Já o atendimento dos pedidos dos órgãos meramente usuários fica na dependência de Prévia consulta e anuência do órgão gerenciador.

6.1.2.3 Indicação pelo órgão gerenciador do fornecedor ou prestador de serviço.

6.1.2.4 Aceitação, pelo fornecedor, da contratação pretendida, condicionada esta a não gerar prejuízo aos compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços.

6.1.2.5 Embora a norma seja silente a respeito, deverão ser mantidas as mesmas condições do registro, ressalvadas apenas as renegociações promovidas pelo órgão gerenciador, que se fizerem necessárias.

6.1.2.6 O Decreto Federal nº 9.488/2018 trouxe novas barreiras às adesões a ata de registro de preços. De largada, os limites para as adesões foram reduzidos. Na redação original do Decreto Federal nº 7.892/2013, cada aderente podia contratar 100% do registrado na ata e o conjunto das adesões estava limitado a cinco vezes o registrado na ata. Agora, com o Decreto Federal nº 9.488 /2018, cada aderente somente pode contratar 50% do registrado na ata e a soma de todas as adesões não pode ultrapassar o dobro do registrado na ata.

6.2 Análise e escolha entre as soluções existentes

6.2.1 Entende-se como formato mais adequado o apresentado na Solução 1, visto para aquisição de materiais permanentes por esta autarquia se dará por demanda previamente localizada e distribuída entre os Campi. Sendo preestabelecidos os posicionamentos previamente, atendida de maneira uniforme, através dos fornecedores classificados no certame.

6.2.2 Ressalta-se que as soluções foram apreciadas, ponderando-se os encargos de cada uma delas, assim como os preceitos legais implícitos. A solução escolhida atende as determinações legais mostrando-se a opção mais viável e econômica à Instituição.

7. Descrição da solução como um todo

7.1 Aquisição de AR CONDICIONADO – Tipo janela, por meio de pregão eletrônico, para atender as necessidades da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

7.2 A solução visa fornecer produtos de qualidade, em quantidades preestabelecidas, suprimindo as demandas por climatização de ambientes laborais para as unidades acadêmicas e administrativas da UFPE.

7.3 A contratação será na modalidade de Pregão Eletrônico, visando à contratação através do Sistema de Registro de Preços, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

7.4 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, não prorrogável por se tratar de Registro de preços.

7.5 Na contratação o instrumento contratual será substituído por emissão de nota de empenho de despesa, instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.6 Considerando as características dos materiais a serem contratados e o sistema pelo qual se dará o processo (SRP), haverá parcelamento na execução, tendo em vista que as emissões de empenho se darão conforme disponibilidade recursos orçamentários até que a demanda seja atendida em sua totalidade.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

8.1 A Estimativa das quantidades a serem contratadas está discriminada no ANEXO I deste ETP.

8.2 Para o dimensionamento das quantidades a serem contratadas, utilizou-se as demandas registradas pelas Gerências de Compras das Unidades da UFPE. A memória de cálculo (coleta de demanda) e posterior solicitação de alteração de quantitativos que dá suporte a contratação consta no Anexo II deste ETP.

8.3. Para o dimensionamento das quantidades a serem contratadas, utilizou-se as requisições das unidades administrativas/centros/diretorias para consolidação de números absolutos de cada item demandado.

9. Estimativa do Valor da Contratação

9.1 O custo estimado da contratação é de R\$ 2.324.328,89 (**Dois milhões, trezentos e vinte e quatro mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta e nove centavos**) conforme discriminado no Anexo III deste ETP.

9.2 A pesquisa de preços para definir o valor estimado da licitação foi realizada com base nas diretrizes da **Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020**, sendo composta por dois documentos: a Planilha de Composição de Valor Máximo Aceitável (Anexo III) e o Relatório de Preços (Anexo IV);

9.3 Em atendimento ao disposto no Art. 5 da instrução normativa N 73, de 05 de agosto de 2020, utilizou-se na pesquisa de preços, de forma combinada, os parâmetros previstos nos incisos II, III e IV. Foi atendida a priorização de que trata o §1º do mesmo dispositivo, destacadamente quanto ao inciso II com aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmados no período de até 01 (um) ano anterior a data de divulgação do instrumento convocatório através da ferramenta banco de preços (www.bancodeprecos.com.br). Não foi possível o atendimento do inciso I devido à inoperância do painel de preços, conforme constatou recente relatório do CGU sobre esta ferramenta.

9.4 Em atendimento ao Art. 6º da IN, supracitada, informamos que se utilizou como metodologia a **Média** dos valores obtidos na pesquisa de preços, sendo identificadas na Planilha de Composição de Valor Máximo aceitável;

9.5 Justifica-se, para o item 3, a utilização de apenas 02 (dois) preços obtidos na ferramenta painel de preços, por não haver quantitativo suficiente de preços hábeis disponíveis, compreendidos nos incisos I e II do Art. 5º da Normativa SLTI/MPOG nº 73, de 05 de agosto de 2020.

9.6 Os materiais se enquadram na Natureza de Despesa 44.90.52 – Equipamentos e material permanente, conforme subelemento listado abaixo:

44.90.52.12 – Aparelhos e utensílios domésticos

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10.1 A solução para eventual aquisição de condicionadores de ar – tipo janela será parcelada, sendo a licitação do tipo menor preço por item.

10.2 Justifica-se o parcelamento, tendo em vista o objeto ser divisível e não haver prejuízo para o conjunto a ser licitado, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei 8.666/1993 e da Súmula/TCU 247:

“É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou

aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.”

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

No âmbito da UFPE, não identificamos outras contratações correlatas e/ou interdependentes.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

12.1 A presente contratação está prevista no Plano Anual de Contratações (PAC) para o ano de 2022

(DOC 58), de acordo com Decreto nº 10.947/2022.

12.2 Ação no Plano Anual Institucional (PAI) da PROGEST: Central de Compras da UFPE.

12.3 Alinhamento ano Plano Estratégico Institucional – PEI da UFPE para o período 2013-2027 UFPE [1][1] UFPE

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	AÇÕES ESTRATÉGICAS
GESTÃO	PROMOVER UMA POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE	Incorporar, sempre que possível, requisitos socioambientais na licitação de bens e serviços. Estimular nos parceiros o comprometimento com a sustentabilidade de forma que desenvolvam uma atitude cidadã no seu ambiente de trabalho e dia a dia.
ALICERCE	AMPLIAR, MODERNIZAR E MANTER A INFRAESTRUTURA FÍSICA DA UNIVERSIDADE.	Restaurar, reformar, ampliar, atualizar e construir laboratórios, sala de aula - com estrutura para teleconferência e administrativas, em todos os campi

1.

O supracitado PEI apresenta como um dos objetivos estratégicos: promover uma política de sustentabilidade, mediante, dentre outros pontos, “incorporar, sempre que possível, requisitos sócio ambientais na licitação de bens e serviços” e “estimular nos parceiros o comprometimento com a sustentabilidade, de forma que desenvolvam uma atitude cidadã no seu ambiente de trabalho e dia a dia”, o que vai ao encontro das recomendações do Decreto nº 7.746/2012, ao qual alude o SUBITEM 5.3, deste Instrumento.

2.

[1][1] UFPE. Plano Estratégico Institucional UFPE – 2013-2027, dez. 2013, p. 30-32. Disponível em: <<https://bityli.com/SHyDqk>> . Acesso em: 28/04/22

13. Resultados Pretendidos

13.1 A solução deverá permitir o alcance dos seguintes resultados:

13.1.1 Atender as unidades acadêmicas e administrativas quando das suas necessidades;

13.1.2 Fazer a reposição de condicionadores de ar em quantidades previamente acordadas;

13.2 Dessa maneira, considera esta Equipe de Planejamento que é dever do Gestor Público promover as condições adequadas de trabalho, visando à eficiência, eficácia, conforto, segurança, economicidade, sustentabilidade e saúde, além de prezar pelas condições de melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à comunidade acadêmica.

14. Providências a serem Adotadas

Não serão necessárias adequações dos ambientes, tampouco capacitação de servidores, dado que para a implantação da solução, a estrutura física e de pessoal da UFPE conta com capacidade para implantação imediata.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Não foram identificados impactos ambientais.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Declara esta Equipe de Planejamento que a contratação pretendida é viável, uma vez que a mesma é indispensável para a UFPE manter ambientes acadêmicos e administrativos adequados para que a comunidade universitária atue de maneira satisfatória no exercício de suas atividades, prezando pelo conforto, economia e sustentabilidade.

17. Responsáveis

De acordo.

ROBERTO ALENCAR DE ALMEIDA BRANDAO

Téc. Administrativo

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ANEXO I AR JANELA - Planilhas Google.pdf (78.01 KB)
- Anexo II - ANEXO II ETP - MEMÓRIA DE CÁLCULO (2) (1) (1).pdf (436.06 KB)
- Anexo III - ANEXO III AR JANELA - Planilhas Google.pdf (117.62 KB)
- Anexo IV - ANEXO IV AR JANELA_merged.pdf (5.45 MB)

Anexo I - ANEXO I AR JANELA - Planilhas Google.pdf

ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES

ITEM	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL
1	BR0305262	AR CONDICIONADO - Tipo JANELA, capacidade de refrigeração de 7.500 BTU/H, tensão 220Volts, cor branca. Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) classe A . Garantia mínima de 12 meses. Entrega em Recife	UNIDADE	42	R\$ 3.135,99
2	BR0305262	Idem ao item anterior cota MEPP AR CONDICIONADO - Tipo JANELA, capacidade de refrigeração de 7.500 BTU/H, tensão 220Volts, cor branca. Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) classe A . Garantia mínima de 12 meses. Entrega em Recife	UNIDADE	4	R\$ 3.135,99
3	BR0305262	AR CONDICIONADO - Tipo JANELA, capacidade de refrigeração de 7.500 BTU/H, tensão 220Volts, cor branca. Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) classe A . Garantia mínima de 12 meses. Entrega em Vitória de Santo Antão/PE.	UNIDADE	3	R\$ 3.135,99
4	BR0393681	AR CONDICIONADO - Tipo JANELA, capacidade de refrigeração de 10.000 a 12.000 BTU/H,tensão 220 Volts, cor branca. Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) classe A . Garantia mínima de 12 meses. Entrega em Recife/PE.	UNIDADE	142	R\$ 4.489,77
5	BR0393681	Idem ao item anterior – Cota reservada para ME/EPP em 10% - AR CONDICIONADO - Tipo JANELA, capacidade de refrigeração de 10.000 a 12.000 BTU/H,tensão 220 Volts, cor branca. Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) classe A . Garantia mínima de 12 meses. Entrega em Recife/PE.	UNIDADE	15	R\$ 4.489,77
6	BR0393681	AR CONDICIONADO - Tipo JANELA, capacidade de refrigeração de 10.000 a 12.000 BTU/H, tensão 220 Volts, cor branca. Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) classe “A”. Garantia mínima de 12 meses. Entrega em Caruaru/PE	UNIDADE	11	R\$ 4.489,77
7	BR0393681	AR CONDICIONADO - Tipo JANELA, capacidade de refrigeração de 10.000 a 12.000 BTU/H,tensão 220 Volts, cor branca. Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) classe A . Garantia mínima de 12 meses. Entrega em Vitória de Santo Antão/PE.	UNIDADE	4	R\$ 4.489,77
8	BR0463058	AR CONDICIONADO - Tipo JANELA, capacidade de refrigeração de 17.000 a 18.000 BTU/H,tensão 220 Volts, cor branca. Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) classe A . Garantia mínima de 12 meses. Entrega em Recife/PE.	UNIDADE	91	R\$ 3.907,00
9	BR0463058	Idem ao item anterior – Cota reservada para ME/EPP em 10% - AR CONDICIONADO - Tipo JANELA, capacidade de refrigeração de 17.000 a 18.000 BTU/H,tensão 220 Volts, cor branca. Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) classe A . Garantia mínima de 12 meses. Entrega em Recife/PE.	UNIDADE	10	R\$ 3.907,00
10	BR0463058	AR CONDICIONADO - Tipo JANELA, capacidade de refrigeração de 17.000 a 18.000 BTU/H, tensão 220 Volts, cor branca. Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) classe “A”. Garantia mínima de 12 meses. Entrega em Caruaru/PE	UNIDADE	19	R\$ 3.907,00
11	BR0463058	ÍDEM AO ÍTEM anterior Cota reservada para ME/EPP em 10% AR CONDICIONADO - Tipo JANELA, capacidade de refrigeração de 17.000 a 18.000 BTU/H, tensão 220 Volts, cor branca. Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) classe “A”. Garantia mínima de 12 meses. Entrega em Caruaru/PE	UNIDADE	2	R\$ 3.907,00
12	BR0463058	AR CONDICIONADO - Tipo JANELA, capacidade de refrigeração de 17.000 a 18.000 BTU/H,tensão 220 Volts, cor branca. Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) classe A . Garantia mínima de 12 meses. Entrega em Vitória de Santo Antão/PE.	UNIDADE	2	R\$ 3.907,00
13	BR0260193	AR CONDICIONADO - Tipo JANELA, capacidade de refrigeração de 20.000 a 21.000 BTU/H,tensão 220 Volts, cor branca. Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) classe A . Garantia mínima de 12 meses. Entrega em Recife/PE.	UNIDADE	41	R\$ 5.088,16
14	BR0260193	Idem ao item anterior – Cota reservada para ME/EPP em 10% - AR CONDICIONADO - Tipo JANELA, capacidade de refrigeração de 20.000 a 21.000 BTU/H,tensão 220 Volts, cor branca. Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) classe A . Garantia mínima de 12 meses. Entrega em Recife/PE.	UNIDADE	4	R\$ 5.088,16
15	BR0282175	AR CONDICIONADO - Tipo JANELA, capacidade de refrigeração de 27000 a 30.000 BTU/H, tensão 220 Volts, cor branca. Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) classe “A” ou “B”. Garantia mínima de 12 meses. Entrega em Recife/PE.	UNIDADE	108	R\$ 5.614,67

16	BR0282175	Idem ao item anterior– Cota reservada para ME/EPP em 10% - AR CONDICIONADO - Tipo JANELA, capacidade de refrigeração de 27.000 a 30.000 BTU/H, tensão 220 Volts, cor branca. Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) classe “A” ou “B”. Garantia mínima de 12 meses. Entrega em Recife/PE.	UNIDADE	12	R\$ 5.614,67
17	BR0282175	AR CONDICIONADO - Tipo JANELA, capacidade de refrigeração de 27.000 a 30.000 BTU/H, tensão 220 Volts, cor branca. Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) classe “A” ou “B”. Garantia mínima de 12 meses. Entrega em Vitória de Santo Antão/PE.	UNIDADE	2	R\$ 5.614,67

**Anexo II - ANEXO II ETP - MEMÓRIA DE CÁLCULO (2)
(1) (1).pdf**

THAYZA WANESSA RODRIGUES MARQ...

Orçamento: 2021

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE... (11)

COMPRAS > CADASTRAR PROCESSO DE COMPRA/LICITAÇÃO

Abaixo deverão ser informados os dados da licitação do processo de compra, tais como a modalidade e o número da licitação. Após a escolha da modalidade o sistema sugere um número para a licitação, mas este número pode ser modificado.

DADOS GERAIS

Data de Cadastro: 19/02/2021

Usuário que Cadastrou: THAYZA WANESSA RODRIGUES MARQUES
































Tipo: MATERIAIS E SERVIÇOS GERAIS
































Unidade Gestora: 1100 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE

Valor Total (Estimado): R\$ 1.112.864,00

 Remover Item

ITENS DO PROCESSO DE COMPRA

Item	Código	Denominação	Quant. Int.	Quant. Ext.	Quant. Total	Valor	Total
1	521200000248	AR CONDICIONADO DE JANELA 07.500 BTUS	46	0	46	R\$ 1.165,33	R\$ 53.605,18
	Requisição	Unidade de Custo	Quant.	Grupo			
	69/2020	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE	1	5212			
	992/2020	DIVISAO DE FINANÇAS - PROGRAD	1	5212			
	1155/2020	PRO-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PROGEST	1	5212			
	845/2020	GERENCIA DE FINANÇAS E COMPRAS - CE	2	5212			
	712/2020	COLEGIO DE APLICACAO	2	5212			
	871/2020	DIRETORIA DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIENCIAS - CTG	6	5212			
	938/2020	DIRETORIA DO CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE - CCS	3	5212			
	1062/2020	DIRETORIA DO CENTRO DE BIOCIENCIAS - CB	24	5212			
	929/2020	DIRETORIA DO CENTRO DE FILOSOFIA E CIENCIAS HUMANAS - CFCH	6	5212			
2	521200000370	AR CONDICIONADO DE JANELA 07.500 BTUS - CAMPUS CAV	3	0	3	R\$ 1.157,82	R\$ 3.473,46
	Requisição	Unidade de Custo	Quant.	Grupo			
	1348/2020	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE	1	5212			
	1718/2020	CENTRO ACADEMICO DE VITORIA - CAV	2	5212			
3	521200000249	AR CONDICIONADO DE JANELA 12.000 BTUS	157	0	157	R\$ 1.688,30	R\$ 265.063,10
	Requisição	Unidade de Custo	Quant.	Grupo			
	69/2020	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE	1	5212			
	562/2020	SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA - SINFRA	2	5212			
	992/2020	DIVISAO DE FINANÇAS - PROGRAD	2	5212			
	685/2020	DIRETORIA DO CENTRO DE ARTES E COMUNICACAO - CAC	5	5212			
	1155/2020	PRO-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PROGEST	1	5212			
	1184/2020	GERENCIA DE FINANÇAS E COMPRAS - CCSA	18	5212			
	1235/2020	DIRETORIA DO CENTRO DE CIENCIAS EXATAS E DA NATUREZA - CCEN	10	5212			
	845/2020	GERENCIA DE FINANÇAS E COMPRAS - CE	15	5212			
	871/2020	DIRETORIA DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIENCIAS - CTG	7	5212			
	901/2020	COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA, FINANÇAS E COMPRAS - CCJ	6	5212			
	938/2020	DIRETORIA DO CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE - CCS	19	5212			
	1034/2020	DIRETORIA DO CENTRO DE CIENCIAS MEDICAS - CCM	1	5212			
	1062/2020	DIRETORIA DO CENTRO DE BIOCIENCIAS - CB	59	5212			
	929/2020	DIRETORIA DO CENTRO DE FILOSOFIA E CIENCIAS HUMANAS - CFCH	11	5212			
4	521200000458	AR CONDICIONADO DE JANELA 12.000 BTUS - CAMPUS CAA	11	0	11	R\$ 1,00	R\$ 11,00
	Requisição	Unidade de Custo	Quant.	Grupo			
	1368/2020	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE	1	5212			
	1852/2020	CAMPUS DO AGRESTE - CAA	10	5212			
5	521200000374	AR CONDICIONADO DE JANELA 12.000 BTUS - CAMPUS CAV	4	0	4	R\$ 1.653,33	R\$ 6.613,32
	Requisição	Unidade de Custo	Quant.	Grupo			
	1348/2020	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE	1	5212			
	1718/2020	CENTRO ACADEMICO DE VITORIA - CAV	3	5212			
6	521200000250	AR CONDICIONADO DE JANELA 18.000 BTUS	101	0	101	R\$ 2.144,33	R\$ 216.577,33
	Requisição	Unidade de Custo	Quant.	Grupo			
	69/2020	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE	1	5212			
	562/2020	SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA - SINFRA	1	5212			

Item	Código	Denominação	Quant. Int.	Quant. Ext.	Quant. Total	Valor	Total
	1102/2020	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - PROGEPE	1	5212			
	1155/2020	PRO-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PROGEST	3	5212			
	1184/2020	GERENCIA DE FINANÇAS E COMPRAS - CCSA	3	5212			
	1235/2020	DIRETORIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA - CCEN	5	5212			
	871/2020	DIRETORIA DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS - CTG	7	5212			
	938/2020	DIRETORIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS	19	5212			
	1034/2020	DIRETORIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS - CCM	1	5212			
	1062/2020	DIRETORIA DO CENTRO DE BIOCIÊNCIAS - CB	43	5212			
	929/2020	DIRETORIA DO CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - CFCH	17	5212			
7	521200000376	AR CONDICIONADO DE JANELA 18.000 BTUS - CAA	21	0	21	R\$ 2.518,17	R\$ 52.881,57
	Requisição	Unidade de Custo	Quant.	Grupo			
	1368/2020	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE	1	5212			
	1852/2020	CAMPUS DO AGRESTE - CAA	20	5212			
8	521200000375	AR CONDICIONADO DE JANELA 18.000 BTUS - CAMPUS CAV	2	0	2	R\$ 2.518,17	R\$ 5.036,34
	Requisição	Unidade de Custo	Quant.	Grupo			
	1348/2020	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE	1	5212			
	1718/2020	CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA - CAV	1	5212			
9	521200000251	AR CONDICIONADO DE JANELA 21.000 BTUS	45	0	45	R\$ 2.528,94	R\$ 113.802,30
	Requisição	Unidade de Custo	Quant.	Grupo			
	69/2020	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE	1	5212			
	685/2020	DIRETORIA DO CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO - CAC	5	5212			
	1155/2020	PRO-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PROGEST	1	5212			
	1235/2020	DIRETORIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA - CCEN	1	5212			
	871/2020	DIRETORIA DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS - CTG	4	5212			
	938/2020	DIRETORIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS	3	5212			
	1062/2020	DIRETORIA DO CENTRO DE BIOCIÊNCIAS - CB	20	5212			
	929/2020	DIRETORIA DO CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - CFCH	10	5212			
10	521200000252	AR CONDICIONADO DE JANELA 30.000 BTUS	120	0	120	R\$ 3.298,32	R\$ 395.798,40
	Requisição	Unidade de Custo	Quant.	Grupo			
	69/2020	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE	1	5212			
	562/2020	SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA - SINFRA	1	5212			
	1102/2020	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - PROGEPE	1	5212			
	1235/2020	DIRETORIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA - CCEN	1	5212			
	871/2020	DIRETORIA DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS - CTG	3	5212			
	938/2020	DIRETORIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS	6	5212			
	1062/2020	DIRETORIA DO CENTRO DE BIOCIÊNCIAS - CB	95	5212			
	929/2020	DIRETORIA DO CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - CFCH	12	5212			
11	521200000451	AR CONDICIONADO DE JANELA 30.000 BTUS - CAMPUS CAV	2	0	2	R\$ 1,00	R\$ 2,00
	Requisição	Unidade de Custo	Quant.	Grupo			
	1348/2020	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE	1	5212			
	1718/2020	CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA - CAV	1	5212			

De acordo com o Art. 48 da LC nº 123/2006 e Decreto-lei Nº 8.538/2015 é obrigatória a reserva de até 25% das licitações de bens de natureza divisível que ultrapassem o valor de R\$ 80.000,00 para contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

DADOS DA LICITAÇÃO

Tipo do Processo:

Percentual para Reserva de Saldo ME/EPP: %

Campos de preenchimento obrigatório.

Compras

**Anexo III - ANEXO III AR JANELA - Planilhas Google.
pdf**

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇO ESTIMADO

ITEM	CÓDIGO CATMAT	CÓD. SIPAC	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	PREÇO 1	PREÇO 2	PREÇO 3	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL POR ITEM
1	BR0305262	5212000000248	AR CONDICIONADO - Tipo JANELA, capacidade de refrigeração de 7.500 BTU/H, tensão 220Volts, cor branca. Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) classe A . Garantia mínima de 12 meses. Entrega em Recife	UNIDADE	42	R\$ 2.993,15	R\$ 2.969,10	R\$ 3.445,72	R\$ 3.135,99	R\$ 131.711,58
2	BR0305262	5212000000496	Idem ao item anterior cota MEPP AR CONDICIONADO - Tipo JANELA, capacidade de refrigeração de 7.500 BTU/H, tensão 220Volts, cor branca. Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) classe A . Garantia mínima de 12 meses. Entrega em Recife	UNIDADE	4	R\$ 2.993,15	R\$ 2.969,10	R\$ 3.445,72	R\$ 3.135,99	R\$ 12.543,96
3	BR0305262	5212000000370	AR CONDICIONADO - Tipo JANELA, capacidade de refrigeração de 7.500 BTU/H, tensão 220Volts, cor branca. Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) classe A . Garantia mínima de 12 meses. Entrega em Vitória de Santo Antão/PE.	UNIDADE	3	R\$ 2.993,15	R\$ 2.969,10	R\$ 3.445,72	R\$ 3.135,99	R\$ 9.407,97
4	BR0393681	5212000000249	AR CONDICIONADO - Tipo JANELA, capacidade de refrigeração de 10.000 a 12.000 BTU/H,tensão 220 Volts, cor branca. Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) classe A . Garantia mínima de 12 meses. Entrega em Recife/PE.	UNIDADE	142	R\$ 3.303,60	R\$ 3.595,00	R\$ 6.570,72	R\$ 4.489,77	R\$ 637.547,34
5	BR0393681	5212000000377	Idem ao item anterior – Cota reservada para ME/EPP em 10% - AR CONDICIONADO - Tipo JANELA, capacidade de refrigeração de 10.000 a 12.000 BTU/H,tensão 220 Volts, cor branca. Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) classe A . Garantia mínima de 12 meses. Entrega em Recife/PE.	UNIDADE	15	R\$ 3.303,60	R\$ 3.595,00	R\$ 6.570,72	R\$ 4.489,77	R\$ 67.346,55
6	BR0393681	5212000000458	AR CONDICIONADO - Tipo JANELA, capacidade de refrigeração de 10.000 a 12.000 BTU/H, tensão 220 Volts, cor branca. Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) classe “A”. Garantia mínima de 12 meses. Entrega em Caruaru/PE	UNIDADE	11	R\$ 3.303,60	R\$ 3.595,00	R\$ 6.570,72	R\$ 4.489,77	R\$ 49.387,47
7	BR0393681	5212000000374	AR CONDICIONADO - Tipo JANELA, capacidade de refrigeração de 10.000 a 12.000 BTU/H,tensão 220 Volts, cor branca. Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) classe A . Garantia mínima de 12 meses. Entrega em Vitória de Santo Antão/PE.	UNIDADE	4	R\$ 3.303,60	R\$ 3.595,00	R\$ 6.570,72	R\$ 4.489,77	R\$ 17.959,08
8	BR0463058	5212000000250	AR CONDICIONADO - Tipo JANELA, capacidade de refrigeração de 17.000 a 18.000 BTU/H,tensão 220 Volts, cor branca. Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) classe A . Garantia mínima de 12 meses. Entrega em Recife/PE.	UNIDADE	91	R\$ 3.816,00	R\$ 3.705,00	R\$ 4.200,00	R\$ 3.907,00	R\$ 355.537,00
9	BR0463058	5212000000378	Idem ao item anterior – Cota reservada para ME/EPP em 10% - AR CONDICIONADO - Tipo JANELA, capacidade de refrigeração de 17.000 a 18.000 BTU/H,tensão 220 Volts, cor branca. Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) classe A . Garantia mínima de 12 meses. Entrega em Recife/PE.	UNIDADE	10	R\$ 3.816,00	R\$ 3.705,00	R\$ 4.200,00	R\$ 3.907,00	R\$ 39.070,00

10	BR0463058	5212000000376	AR CONDICIONADO - Tipo JANELA, capacidade de refrigeração de 17.000 a 18.000 BTU/H, tensão 220 Volts, cor branca. Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) classe "A". Garantia mínima de 12 meses. Entrega em Caruaru/PE	UNIDADE	19	R\$ 3.816,00	R\$ 3.705,00	R\$ 4.200,00	R\$ 3.907,00	R\$ 74.233,00
11	BR0463058	5212000000497	Idem ao item anterior Cota reservada para ME/EPP em 10% AR CONDICIONADO - Tipo JANELA, capacidade de refrigeração de 17.000 a 18.000 BTU/H, tensão 220 Volts, cor branca. Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) classe "A". Garantia mínima de 12 meses. Entrega em Caruaru/PE	UNIDADE	2	R\$ 3.816,00	R\$ 3.705,00	R\$ 4.200,00	R\$ 3.907,00	R\$ 7.814,00
12	BR0463058	5212000000375	AR CONDICIONADO - Tipo JANELA, capacidade de refrigeração de 17.000 a 18.000 BTU/H, tensão 220 Volts, cor branca. Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) classe A . Garantia mínima de 12 meses. Entrega em Vitória de Santo Antão/PE.	UNIDADE	2	R\$ 3.816,00	R\$ 3.705,00	R\$ 4.200,00	R\$ 3.907,00	R\$ 7.814,00
13	BR0260193	5212000000251	AR CONDICIONADO - Tipo JANELA, capacidade de refrigeração de 20.000 a 21.000 BTU/H, tensão 220 Volts, cor branca. Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) classe A . Garantia mínima de 12 meses. Entrega em Recife/PE.	UNIDADE	41	R\$ 5.300,59	R\$ 4.763,90	R\$ 5.200,00	R\$ 5.088,16	R\$ 208.614,56
14	BR0260193	5212000000379	Idem ao item anterior- Cota reservada para ME/EPP em 10% - AR CONDICIONADO - Tipo JANELA, capacidade de refrigeração de 20.000 a 21.000 BTU/H, tensão 220 Volts, cor branca. Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) classe A . Garantia mínima de 12 meses. Entrega em Recife/PE.	UNIDADE	4	R\$ 5.300,59	R\$ 4.763,90	R\$ 5.200,00	R\$ 5.088,16	R\$ 20.352,64
15	BR0282175	5212000000252	AR CONDICIONADO - Tipo JANELA, capacidade de refrigeração de 27000 a 30.000 BTU/H, tensão 220 Volts, cor branca. Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) classe "A" ou "B". Garantia mínima de 12 meses. Entrega em Recife/PE.	UNIDADE	108	R\$ 5.500,00	R\$ 5.481,00	R\$ 5.863,00	R\$ 5.614,67	R\$ 606.384,36
16	BR0282175	5212000000381	Idem ao item anterior - Cota reservada para ME/EPP em 10% - AR CONDICIONADO - Tipo JANELA, capacidade de refrigeração de 27.000 a 30.000 BTU/H, tensão 220 Volts, cor branca. Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) classe "A" ou "B". Garantia mínima de 12 meses. Entrega em Recife/PE.	UNIDADE	12	R\$ 5.500,00	R\$ 5.481,00	R\$ 5.863,00	R\$ 5.614,67	R\$ 67.376,04
17	BR0282175	5212000000451	AR CONDICIONADO - Tipo JANELA, capacidade de refrigeração de 27.000 a 30.000 BTU/H, tensão 220 Volts, cor branca. Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) classe "A" ou "B". Garantia mínima de 12 meses Entrega em Vitória de Santo Antão/PE.	UNIDADE	2	R\$ 5.500,00	R\$ 5.481,00	R\$ 5.863,00	R\$ 5.614,67	R\$ 11.229,34
TOTAL										R\$ 2.324.328,89

Anexo IV - ANEXO IV AR JANELA_merged.pdf



Relatório de Cotação: Cópia de AR CONDICIONADO JANELA

Pesquisa realizada entre 26/08/2022 16:03:01 e 30/01/2023 12:03:55

Relatório gerado no dia 31/01/2023 08:06:23 (IP: 150.161.21.159)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: AR CONDICIONADO - Tipo JANELA, capacidade de refrigeração de 7.500 BTU/H, tensão 220Volts,

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0 / 0	49	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Item 2: AR CONDICIONADO - Tipo JANELA, capacidade de refrigeração de 10.000 a 12.000 BTU/H,tensão 220 Volts

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
2 / 7	172	R\$ 3.449,30 (un)	-	R\$ 3.449,30	R\$ 593.279,60

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	NºPregão:222022 UASG:153010	22/09/2022	R\$ 3.595,00
2	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA DE TELEMACHO BORBA	NºPregão:1152022 UASG:987915	15/09/2022	R\$ 3.303,60

Valor Unitário R\$ 3.449,30

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3.449,30 Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.449,30

Item 3: AR CONDICIONADO - Tipo JANELA, capacidade de refrigeração de 17.000 a 18.000 BTU/H, tensão 220 Volts

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
2 / 4	124	R\$ 3.760,50 (un)	-	R\$ 3.760,50	R\$ 466.302,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS	NºPregão:252022 UASG:989073	28/07/2022	R\$ 3.816,00
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS	NºPregão:72022 UASG:158147	05/05/2022	R\$ 3.705,00



Valor Unitário

R\$ 3.760,50

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3.760,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.760,50

Item 4: AR CONDICIONADO - Tipo JANELA ,capacidade de refrigeração de 20.000 a 21.000 BTU

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 4	1	R\$ 5.300,59 (un)	-	R\$ 5.300,59	R\$ 5.300,59	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Base Aérea de Natal			NºPregão:272022 UASG:120631	16/08/2022	R\$ 5.300,59
Valor Unitário					R\$ 5.300,59	
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5.300,59		Média dos Preços Obtidos: R\$ 5.300,59		

Item 5: AR CONDICIONADO - Tipo JANELA, capacidade de refrigeração de 27.000 a 30.000 BTU/H, tensão 220 Volts,

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
2 / 15	122	R\$ 5.672,00 (un)	-	R\$ 5.672,00	R\$ 691.984,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia do Piauí			NºPregão:282022 UASG:158146	10/06/2022	R\$ 5.481,00
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEÃO			NºPregão:292022 UASG:120645	12/05/2022	R\$ 5.863,00
Valor Unitário					R\$ 5.672,00	
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5.672,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 5.672,00		

Valor Global: R\$ 1.756.866,19

Detalhamento dos Itens

Item 1: AR CONDICIONADO - Tipo JANELA, capacidade de refrigeração de 7.500 BTU/H, tensão 220Volts,

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00
-------------------------------	---------------	------------------------------------	------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
49 Unidades	AR CONDICIONADO - Tipo JANELA, capacidade de refrigeração de 7.500 BTU/H, tensão 220Volts, cor branca. Etiqueta Nacional d e Conservação de Energia (ENCE) classe A . Garantia mínima de 12 meses. Entrega emRecife/PE.	

Item 2: AR CONDICIONADO - Tipo JANELA, capacidade de refrigeração de 10.000 a 12.000 BTU/H,tensão 220 Volts

Preço Estimado: R\$ 3.449,30 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 3.449,30	Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.449,30
-----------------------------------	---------------	--	--

Quantidade	Descrição	Observação
172 Unidades	AR CONDICIONADO - Tipo JANELA, capacidade de refrigeração de 10.000 a 12.000 BTU/H,tensão 220 Volts, cor branca. Etiket a Nacional de Conservação de Energia (ENCE) classe A . Garantia mínima de 12 meses.Entrega em Recife/PE.	



Relatório gerado no dia 31/01/2023 08:06:23 (IP: 150.161.21.159)

Código Validação: rd%2fDMmPusO0h5qQPSfZkNOM50JDqeuHzsefmm6xiDHkqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=rd%252fDMmPusO0h5qQPSfZkNOM50JDqeuHzsefmm6xiDHkqHU8nPtm6WA%253d%253d

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 3.595,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de equipamentos de linha branca, incluindo fornecimento e serviço de instalação para equipamentos de ar condicionado tipo SPLIT, visando atender às necessidades dos campi Maracanã, Maria da Graça, Nova Iguaçu, Petrópolis, Nova Friburgo, Itaguaí, Valença e Angra dos Reis do CEFET/RJ.**Descrição:** **Aparelho Ar Condicionado** - Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 10.000 BTU/H, Modelo: Janela , Consumo: 920 W, Capacidade Aquecimento: 10.000 BTU/H, Corrente Elétrica Refrigeração: 4,20 A, Freqüência: 60 HZ, Altura Externa: 375 MM, Largura Externa: 560 MM, Tensão: 220 V, Profundidade Externa: 650 MM, Peso Externo: 33 K**CatMat:** 320675 - APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:10.000 BTU/H, CAPACIDADE AQUECIMENTO:10.000 BTU/H, TENSÃO:220 V, FREQUÊNCIA:60 HZ, CORRENTE ELÉTRICA REFRIGERAÇÃO:4,20 A, LARGURA EXTERNA:560 MM, ALTURA EXTERNA:375 MM, PROFUNDIDADE EXTERNA:650 MM, PESO EXTERNO:33 KG, MODELO:JANELA, CONSUMO:920 W**Data:** 22/09/2022 14:00**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** SIM**Identificação:** NºPregão:222022 / UASG:153010**Lote/Item:** /10**Ata:** [Link Ata](#)**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 23**Unidade:** Unidade**UF:** RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.015.378/0001-31 * VENCEDOR *	ANCECO COMERCIO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 3.595,00
08.824.171/0005-70	J. C. M. NITEROI REFRIGERACAO LTDA	R\$ 3.600,00
42.262.411/0001-03	ARGOS LTDA	R\$ 7.898,48
40.603.315/0001-48	GRC COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	R\$ 7.903,48
21.366.890/0001-20	RAY TECH SOLUCOES EM ENERGIA ELETRICA LTDA	R\$ 30.000,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 3.303,60

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DE TELEMACHO BORBA

Objeto: Registro de preços para aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado e cortina de ar frio..**Descrição:** **Aparelho ar condicionado** - Capacidade Refrigeração: 10.000 BTU, Tensão: 110 V, Modelo: Janela, Características Adicionais 1: Com Controle Remoto,**Data:** 15/09/2022 09:00**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** NÃO**Identificação:** NºPregão:1152022 / UASG:987915**Lote/Item:** /6**Ata:** [Link Ata](#)**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 2**Unidade:** Unidade**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.156.681/0001-00 * VENCEDOR *	CLEBERSON SANGUINI MARIANO - TIBAGI	R\$ 3.303,60
45.587.720/0001-33	ERC ENGENHARIA LTDA	R\$ 3.304,60



Relatório gerado no dia 31/01/2023 08:06:23 (IP: 150.161.21.159)

Código Validação: rd%2fDMmPusO0h5qQPSfZkNOM50JDqeuHzsefmm6xiDHkqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=rd%252fDMmPusO0h5qQPSfZkNOM50JDqeuHzsefmm6xiDHkqHU8nPtm6WA%253d%253d

Item 3: AR CONDICIONADO - Tipo JANELA, capacidade de refrigeração de 17.000 a 18.000 BTU/H, tensão 220 Volts

Preço Estimado: R\$ 3.760,50 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 3.760,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.760,50

Quantidade	Descrição	Observação
124 Unidades	AR CONDICIONADO - Tipo JANELA, capacidade de refrigeração de 17.000 a 18.000 BTU/H,tensão 220 Volts, cor branca. Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) classe A . Garantia mínima de 12 meses.Entrega em Recife/PE.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

R\$ 3.816,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS	Data: 28/07/2022 09:00
Objeto: Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de ar condicionado, incluso serviços de instalação, objetivando atender necessidades de diversas secretarias desta Municipalidade..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Aparelho Ar Condicionado - Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU/H, Tipo: Janela , Características Adicionais: Compressor Rotativo; Apenas Ciclo Frio; Manual De , Freqüência: 60 HZ, Tensão: 127	SRP: SIM
CatMat: 311148 - APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:18.000 BTU/H, TENSÃO:127 V, FREQUÊNCIA:60 HZ, TIPO:JANELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPRESSOR ROTATIVO; APENAS CICLO FRIO; MANUAL DE	Identificação: NºPregão:252022 / UASG:989073
	Lote/Item: /3
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 04/08/2022 14:12
	Homologação: 15/08/2022 08:51
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 105
	Unidade: Unidade
	UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.682.110/0001-43 * VENCEDOR *	LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 3.816,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço

R\$ 3.705,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS	Data: 05/05/2022 08:30
Objeto: Aquisição de aparelhos de ar-condicionado, com instalação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Ar Condicionado-Aparelho - Condicionador de ar TIPO JANELA, 18.000 BTUs. Ciclo frio, Classificação energética mínima (INMETRO): B, com filtro anti-bactéria, Controle da direção do ar: Manual, Fluido Refrigerante Ecológico R-410A. Com garantia total mínima de 1 ano,Inclui: Manuais em Português BR; Instruções de Instalação em Português BR.	SRP: SIM
CatMat: 150010 - AR CONDICIONADO-APARELHO	Identificação: NºPregão:72022 / UASG:158147
	Lote/Item: /16
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 05/05/2022 15:27
	Homologação: 09/05/2022 13:13
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 10
	Unidade: Unidade
	UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.262.411/0001-03 * VENCEDOR *	ARGOS LTDA	R\$ 3.705,00
16.602.451/0001-39	PRIME COMERCIAL LTDA	R\$ 3.709,00
16.925.627/0001-93	ELV MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 20.000,00



Item 4: AR CONDICIONADO - Tipo JANELA ,capacidade de refrigeração de 20.000 a 21.000 BTU

Preço Estimado: R\$ 5.300,59 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 5.300,59

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5.300,59

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	AR CONDICIONADO - Tipo JANELA,capacidade de refrigeração de 20.000 a 21.000 BTU/H,tensão 220 Volts, cor branca. Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) classe A . Garantia mínima de 12 meses.Entrega em Recife/PE.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5.300,59

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
Base Aérea de Natal

Data: 16/08/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Aquisição de Material Permanente de Climatização. PAG: 67222.002409/2021-60.

Identificação: NºPregão:272022 / UASG:120631

Lote/Item: /14

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: APARELHO AR CONDICIONADO - APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAC, A~O:21.000 BTU, TENSÃO:220 V, FREQUÊNCIA:60 HZ, TIPO:CONTROLE MECÂNICO/COMPRESSOR ROTATIVO/3 VELOCIDADE, MODELO:JANELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:COM SELO PROCEL,CATMAT: 395855

Adjudicação: 30/08/2022 11:48

Homologação: 08/09/2022 11:50

CatMat: 395855 - APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:21.000 BTU, TENSÃO:220 V, FREQUÊNCIA:60 HZ, TIPO:CONTROLE MECÂNICO/COMPRESSOR ROTATIVO/3 VELOCIDADE, MODELO:JANELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:COM SELO PROCEL

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 18

Unidade: UNIDADE 0,00

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.854.551/0001-98 * VENCEDOR *	A ECONOMICA COMERCIO LTDA	R\$ 4.301,18
43.597.737/0001-46	AURORA IMPORTACOES E COMERCIO LTDA	R\$ 4.301,19
42.262.411/0001-03	ARGOS LTDA	R\$ 6.299,99
05.040.156/0001-10	TACARUNA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 6.300,00

Item 5: AR CONDICIONADO - Tipo JANELA, capacidade de refrigeração de 27.000 a 30.000 BTU/H, tensão 220 Volts,

Preço Estimado: R\$ 5.672,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 5.672,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5.672,00

Quantidade	Descrição	Observação
122 Unidades	AR CONDICIONADO - Tipo JANELA, capacidade de refrigeração de 30.000 BTU/H, tensão 220 Volts, cor branca. Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) classe "A" ou "B". Garantia mínima de 12 meses. Campus Recife/PE	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

R\$ 5.481,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

Data: 10/06/2022 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Aquisição de Ar Condicionado para atender as demandas do IFPI/Campus Teresina Zona Sul e demais Campi da rede..

Identificação: NºPregão:282022 / UASG:158146

Lote/Item: /8

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: Aparelho Ar Condicionado - Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 30.000 BTU/H, Modelo: Janela , Vazão Ar: 1.000 M3/H, Características Adicionais 1: Springer Silentia 30.000/Ciclo Frio/Compressor Ro , Freqüência: 60 HZ, Tensão: 220

Adjudicação: 15/06/2022 11:39

Homologação: 20/06/2022 11:34

CatMat: 337212 - APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:30.000 BTU/H, VAZÃO AR:1.000 M3/H, TENSÃO:220 V, FREQUÊNCIA:60 HZ, MODELO:JANELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SPRINGER SILENTIA 30.000/CICLO FRIO/COMPRESSOR RO

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: Unidade

UF: PI



Relatório gerado no dia 31/01/2023 08:06:23 (IP: 150.161.21.159)

Código Validação: rd%2fDMmPusO0h5qQPSfZkNOM50JDqeuHzsefmm6xiDHkqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=rd%252fDMmPusO0h5qQPSfZkNOM50JDqeuHzsefmm6xiDHkqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.486.276/0001-80 * VENCEDOR *	JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI	R\$ 5.481,00
05.040.156/0001-10	TACARUNA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 5.800,00
45.915.893/0001-33	PETRA COMERCIAL LTDA	R\$ 5.800,00
42.262.411/0001-03	ARGOS LTDA	R\$ 9.999,95
36.590.911/0001-63	IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	R\$ 9.999,99

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço

R\$ 5.863,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando da Aeronáutica

GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEÃO

Objeto: Registro de preço de aquisição de aparelhos ar-condicionado..

Descrição: **Aparelho ar condicionado** - Capacidade Refrigeração: 27.000 BTU, Modelo: Janela, Vazão Ar: 16,6 M3/H, Características Adicionais 1: Acj / Compressor Rotativo, Frequência: 60 HZ, Tensão: 220 V,

CatMat: 457606 - APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:27.000 BTU, VAZÃO AR:16,6 M3/H, TENSÃO:220 V, FREQUÊNCIA:60 HZ, MODELO:JANELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:ACJ / COMPRESSOR ROTATIVO

Data: 12/05/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:292022 / UASG:120645

Lote/Item: /11

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 24/05/2022 13:37

Homologação: 25/05/2022 09:16

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 11

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.262.411/0001-03 * VENCEDOR *	ARGOS LTDA	R\$ 5.863,00
27.895.281/0001-44	MV ELETRONICOS EIRELI	R\$ 5.969,00
14.516.591/0001-69	I C SERAFINI REFRIGERACAO	R\$ 6.050,00
10.931.514/0001-14	ERDAN 2009 COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 6.435,00
31.047.826/0001-30	CENTROESTE AR CONDICIONADO EIRELI	R\$ 7.198,95
41.710.060/0001-85	ALAG - COMERCIAL - RJ E SERVICOS - EIRELI	R\$ 7.253,32
36.521.392/0001-81	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	R\$ 7.253,32
31.541.824/0001-00	REFRIGERACAO ICARAI LTDA	R\$ 7.403,21
21.946.311/0001-18	AR SUL AR CONDICIONADO EIRELI	R\$ 7.800,00
32.427.729/0001-35	GOTHERM COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 10.000,00





Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes de preços pesquisados no Banco de Preços:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 18/05/2022 14:48:10
[Acessar a fonte aqui](#)



PROPOSTA DE PREÇOS

AO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Senhor Pregoeiro,

Seguindo os ditames do Pregão Eletrônico apresento a V.Sa. a nossa proposta de preços para os Itens conforme a seguir relacionados.

Item	Especificação	Quantidade	Preço Unitário	Preço Global
1	Ar Condicionado Janela Manual Consul 7500 Btus Frio 220V Monofasico CCB07EBBNA	1	R\$1.900,00	R\$1.900,00

Item	Especificação	Quantidade	Preço Unitário	Preço Global
------	---------------	------------	----------------	--------------

2	Ar Condicionado Janela Consul 12000 BTU/h Frio Mecânico CCB12EBBNA – 220 Volts	1	R\$2.300,00	R\$2.300,00
---	---	---	-------------	-------------

Item	Especificação	Quantidade	Preço Unitário	Preço Global
3	Ar-Condicionado de Janela Springer Midea Mecânico 18.000 BTU/h Frio 220V	1	R\$4.200,00	R\$4.200,00

Item	Especificação	Quantidade	Preço Unitário	Preço Global
------	---------------	------------	----------------	--------------

4	Ar Condicionado Janela Mecânico Springer Midea Quente Frio 21000 BTUs ZQI215BB - 220V	1	R\$5.200,00	R\$5.200,00
---	---	---	-------------	-------------

Item	Especificação	Quantidade	Preço Unitário	Preço Global
5	Ar Condicionado Janela Springer Midea 27000 BTU/h Frio Mecânico ZCI305BB - 220 Volts	1	R\$5.500,00	R\$5.500,00

1. Declaramos que a validade desta proposta é de 90 (noventa) dias a contar da data de sua entrega.
2. Declaramos expressamente que, no preço acima ofertado, estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
3. Declaramos, ainda, que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.

Dados da empresa:

Empresa/Razão Social: ALMEIDA SOLUÇÕES LTDA, CNPJ: 40.979.947/0001-00

Endereço: Rua Orlando Pereira de Brito, 1240, João Pessoa/PB

CEP: 58070-430

Celular: (83) 99918-1797

Banco: Bradesco (237) Agência: 3413 Conta: 9455-2

E-mail: almeidaldas@gmail.com

Qualificação do preposto autorizado a firmar o Contrato:

Nome completo: José Erivan de Almeida Júnior Endereço:

Rua Orlando Pereira de Brito, 1240.

CEP: 58070.430

Cidade: João Pessoa

CPF: 089.744.764-60

RG: 3210001

Cargo: Diretor Administrativo

Naturalidade: João Pessoa

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Solteiro

E-mail: junior_almeida_jp@hotmail.com

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no pregão eletrônico.

40.979.947/0001-00
JOSÉ ERIVAN DE ALMEIDA JÚNIOR
08974476460
RUA ORLANDO PEREIRA DE BRITO ,1240
CRISTO 58070-430
JOÃO PESSOA-PB

2022.

João Pessoa/PB, 29 de Agosto de



José Erivan de Almeida Júnior
Diretor Administrativo
RG 3210001



O que você precisa?



Entre ou cadastre-se



Página Inicial > Eletrodomésticos > Ar-Condicionado > Janela

Ar-Condicionado de Janela Mecânico Gree s/ Controle 7500 BTUs Frio

(Cód. COL_103982)

0 avaliações



110v (Indisponível)

110v (Indisponível)

Branco (Indisponível)

Branco (Indisponível)

Vendido e entregue por [webcontinental](#)

R\$ 2.933,15

à vista

ou em até 12x de R\$ 244,43 sem juros no cartão

[Ver parcelas >](#)

1x R\$ 2.933,15 sem juros

2x R\$ 1.466,58 sem juros

3x R\$ 977,72 sem juros

4x R\$ 733,29 sem juros

5x R\$ 586,63 sem juros

6x R\$ 488,86 sem juros

7x R\$ 419,02 sem juros

8x R\$ 366,64 sem juros

9x R\$ 325,91 sem juros

10x R\$ 293,32 sem juros

Descrição

Características

Avaliações

Descrição do produto

Chegou o novo Ar Condicionado de Janela da Gree, pensado para proporcionar maior conforto térmico para toda a sua família, com design compacto e moderno, pode ser instalado em diversos ambientes, sem ocupar muito espaço. O painel mecânico conta com funções que trazem muito mais facilidade. Conta com Classificação Energética nota "A", maior economia de energia comparado a outros modelos da mesma capacidade. Viu só como os Condicionadores de Ar da Gree deixam o ambiente mais aconchegante e com uma temperatura mais agradável de forma fácil? Opte pelo melhor, escolha o novo Ar Condicionado de Janela da Gree e dê um upgrade na sua casa.

Características do produto



Atenção

Para os produtos vendidos e entregues por Parceiros (Marketplace), a montagem ou instalação é por conta do cliente.

Especificações técnicas

- Marca: Gree
- Modelo: GJC07BK-D3NMND2A
- Ciclo: Frio
- Cor: Branco
- Tipo: Mecânico
- Classificação Energética: A
- Volume de Fluxo de ar: 390 m³/h
- Gás Refrigerante: R410A
- Frequência: 60 Hz
- Potência: 920W
- Capacidade: 7500 BTUs
- Controle remoto: Não
- Dimensões do produto (LxAxC): 40 x 47,2 x 32,4 cm
- Dimensões aprox. da embalagem (LxAxC): 45,8 x 55,8 x 37,5 cm
- Peso aprox. da embalagem: 22kg
- Peso do produto: 20kg
- Garantia: 12 meses
- Garantia do compressor: 5 anos
- Obs: O aparelho não acompanha o controle remoto.

Garantia

12 meses

Marca

Gree

Avaliações do produto



(0 avaliações)

Esse produto ainda não possui avaliações.

Você já tem esse produto? Deixe a sua avaliação.

[Quero avaliar o produto](#)

Compre pelo **Televentas 0800 642 4242**

Nos acompanhe nas **Redes Sociais**



Nossas
Lojas

Trabalhe
Conosco

Fale
Conosco

Compre pelo
telefone

Seja nosso
parceiro

Baixe o
App

Formas de Pagamento



Boleto bancário e Pix somente à vista. [Dúvidas? Clique aqui](#)

Institucional

Sobre a Lojas Colombo
Nossas Lojas
Relacionamento com investidor
Trabalhe Conosco
Blog Colombo
Colombo Motors
Marketplace
Feirão de Móveis
Mapa do Site

Ajuda e Suporte

Fale Conosco
Assistência Técnica Fabricantes
Procon
Pagamento Carnê

Políticas do site

Privacidade e Segurança
Regras de avaliações
Montagem para Móveis
Trocas, devoluções e cancelamentos
Condições de Compra e Venda
Regras de Frete
Formas de Pagamento

Serviços

Aplicativo Colombo
Retire na Loja
Consórcio
Serviços Financeiros
Televentas
Vendas Corporativas
Banco de Sangue Virtual

Páginas especiais

Black Friday
Natal
Liquidação Bombástica
Dia das Mães
Catálogo de Ofertas
Aniversário site
Dia do Consumidor
Dia dos Pais
Dia dos Namorados
Tem Pra Você

Preços e condições válidas apenas para compras pela internet ou televentas, nesta data ou enquanto houver estoque.

Lojas Colombo S.A - CNPJ 89.848.543/0015-72 - Rua Júlio de Castilhos, 719 - Farroupilha, RS - CEP 95170-480

Imagens meramente ilustrativas



Aproveite e leve também



Ar-Condicionado Split LG Dual Inverter...

R\$ 2.599,00

[Adicionar ao carrinho](#)

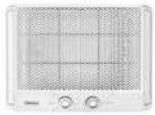


Ar-Condicionado Split LG Dual Inverter Voice S4-...

R\$ 3.699,00

[Adicionar ao carrinho](#)

Meu carrinho



Ar condicionado Consul de janela frio 7500 BTU branco 220V CCB07EB

220V

Vendido e entregue por **Prisma Cartuchos**

até **quarta, 01 de março: R\$ 198,22**

Quantidade:


1 ▼

[Remover](#)

R\$ 3.247,50

Escolha o tipo de entrega na próxima etapa!

Entrega calculada para:

 CEP: 50740-550

R\$ 198,22

[Digitar um novo CEP](#)

Cupom de desconto

MEUDESCONTO

Aplicar

01 Produto	R\$ 3.247,50
Entrega	R\$ 198,22
<hr/>	
Total	R\$ 3.445,72

[Ir para endereço](#)

[Comprar mais produtos](#)

Via S.A. / www.extra.com.br / Avenida Rebouças nº3970 A28, São Paulo - SP, CEP: 05402-918 / CNPJ: 33.041.260/0652-90 / Inscrição Estadual: 133.091.229.115

 **Ambiente 100% seguro**

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa [política de privacidade](#).

ENTENDI E FECHAR

[Meu perfil](#) [Minha loja](#) [Regulamentos](#) [Acessibilidade](#) [Segurança](#) [Pagamentos](#) [Compre pelo app](#) 0000 770 3838 [Meus pedidos](#)



Busca no Magalu



Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Ofertas para Recife - 50740-550

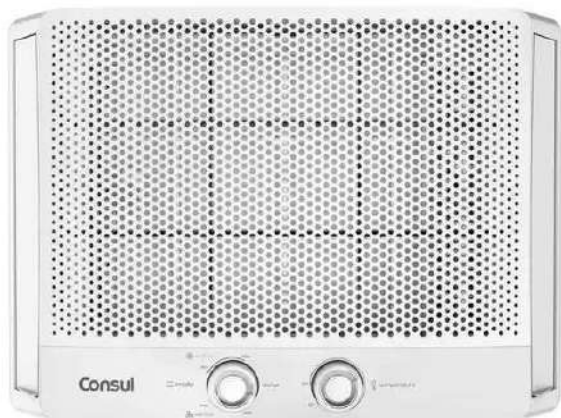


Todos os departamentos [Ofertas do Dia](#) [Celulares](#) [Móveis](#) [Eletrodomésticos](#) [TV e Vídeo](#) [Informática](#) **Obrigada! Re**
[Para alterar ba](#)

[magalu](#) > [Ar e Ventilação](#) > [Ar-Condicionado](#) > [Ar-Condicionado Janela](#) > [Ar Condicionado Janela Mecânico Consul 7500 BTUs Frio 127V](#)

Ar Condicionado Janela Mecânico Consul 7500 BTUs Frio 127V

Código haa824a2b1 | [Ver descrição completa](#) | [CONSUL](#)



★★★★★ 4.5 (81) [Avaliar produto](#)



Selecionar Voltagem

110V

Vendido e entregue por [Webcontinental](#)

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

~~R\$ 3.299,00~~

R\$ 2.969,10

no PIX (10% de desconto)

ou 10x de R\$ 329,90 sem juros

[Cartão de crédito](#)
sem juros

R\$ 3.299,00
10xR\$ 329,90



COMPRAR AGORA



ADICIONAR À SACOLA



RECIFE, PE - 50740-550

[alterar](#)

Opções de Frete indisponíveis para essa localização.

Quem viu este produto, viu estes também



Ar Condicionado Janela Consul 7500 BTU/h Frio Mecânico CCB07EBANA 127 Volts

★★★★★ 283

~~R\$ 1.361,53~~
R\$ 1.157,30

no PIX (15% de desconto)

ou 10x de R\$ 136,15 sem juros



Ar-condicionado de Janela Springer Midea

★★★★★ 69

~~R\$ 1.779,99~~
R\$ 1.310,99

no PIX (5% de desconto)

ou 10x de R\$ 138,00 sem juros

Ar Condicionado Janela Mecânico ... R\$ 2.969,10 à vista

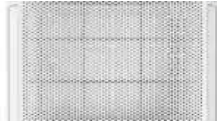
[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa [política de privacidade](#).



Ar Condicionado Janela Springer Midea 7500 BTU/h Frio Mecânico QCI075BB - 220 Volts

★★★★☆ 90

~~R\$ 1.715,08~~
R\$ 1.457,82

no PIX (15% de desconto)

ou 10x de R\$ 171,51 sem juros

Ar Condicionado Janela Consul 7500 BTU/h Frio Eletrônico CCN07EBANA 127 Volts

★★★★☆ 124

~~R\$ 1.602,92~~
R\$ 1.363,33

no PIX (15% de desconto)

ou 10x de R\$ 160,39 sem juros



Ar Condicionado Janela Eletrônico Inverter Consul com Controle 7000 BTUs Frio Bivolt CCK07ABXNA

★★★★☆ 114

~~R\$ 2.599,00~~
R\$ 2.339,10

no PIX (10% de desconto)

ou 10x de R\$ 259,90 sem juros

Ar Condicionado Janela Gree 10000 BTU/h Frio Eletrônico GJC10BL-A3NRND2Q 127 Volts

★★★★☆ 34

~~R\$ 1.866,60~~
R\$ 1.586,61

no PIX (15% de desconto)

ou 10x de R\$ 186,66 sem juros



Ar Condicionado Janela Manual Springer Midea 7.500 Btus Frio 127v 1F QCI078BB

~~R\$ 1.399,00~~
R\$ 1.229,36

no PIX (12% de desconto)

ou 10x de R\$ 139,70 sem juros

Ar Condicionado Janela Consul 10000 BTU/h Frio Mecânico CCB10EBBNA 220 Volts

★★★★★ 262

~~R\$ 1.532,25~~
R\$ 1.303,26

no PIX (15% de desconto)

ou 10x de R\$ 153,33 sem juros



Ar Condicionado Janela Mecânico ... R\$ 2.969,10 à vista

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

CASASBAHIA

Aproveite e leve também



Ar Condicionado Janela
Consul 12.000 BTU/h Frio...

R\$ 2.032,00

Adicionar ao carrinho



Ar Condicionado Janela
Consul 7.500 BTU/h Frio...

R\$ 1.428,93

Adicionar ao carrinho

Meu carrinho



Ar condicionado Consul de janela inverter frio 10000 BTU branco 110V/220V CCK10AB

Bivolt

Vendido e entregue por **Prisma Cartuchos**
até **quarta, 01 de março: R\$ 198,22**

Quantidade:

[Remover](#)

R\$ 6.372,50

Escolha o tipo de entrega na próxima etapa!

Entrega calculada para:

 CEP: 50740-550

R\$ 198,22

[Digitar um novo CEP](#)

Cupom de desconto

MEUDESCONTO

Aplicar

01 Produto	R\$ 6.372,50
Entrega	R\$ 198,22
<hr/>	
Total	R\$ 6.570,72

Continuar a compra

[Comprar mais produtos](#)

Via S.A. / www.casasbahia.com.br / Avenida Rebouças nº3970 A28, São Paulo - SP, CEP: 05402-918 /
CNPJ: 33.041.260/0652-90 / Inscrição Estadual: 133.091.229.115

 **Ambiente 100% seguro**



Busque aqui o seu produto

Busque aqui o seu produto



Ar Condicionado de Janela Springer Midea 21.000 Btus Frio Mecânico 220v

por R\$4.684,00

R\$4.684,00 em até 10x de R\$468,40 sem juros
[Mais formas de pagamento](#)

Calcule o prazo de entrega

50740-550

[Não sei meu CEP](#)

Springer Cod.

Voltagem:

O ar-condicionado de janela Springer Midea utiliza fluido refrigerante ecológico R-410A, atóxico, não [mais informações](#)

Receba em casa - Normal Em até 8 dias úteis R\$ 79,90

Selecione a quantidade

Comprar



Faça seu Cartão Casa & Vídeo

Este produto é vendido e entregue por: **CV_CLIMA RIO**

Usamos cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).

[continuar e fechar](#)

refrigerante ecológico R-410A, atóxico, não inflamável e



Menu

Especificações técnicas

Avaliações

Ainda não foram feitas avaliações para este produto, o que acha de deixar uma?

[ESCREVER AVALIAÇÃO](#)

Depoimentos

**Ivair**

Loja excelente. Comprei e retirei na loja, pessoal super cordial



Usamos cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).

[continuar e fechar](#)



Menu

Busque aqui o seu produto

comprar

R\$29,90

frete

Digite seu

Cadastrar com a gente.

Siga-nos nas mídias sociais

Formas de Pagamento

Institucional Nossos Serviços

Dúvidas?

Atendimento

Baixe o APP **Novo!**

Nossas Lojas

Lista de Casas e Formas de Entrega Televendas | (21) 4002-3535

Sobre a empresa

Venda na Casa & Vídeo de Trocas

WhatsApp | (21) 99104-3269

Nossas Marcas

Cartão Casa & Vídeo Política de privacidade Central de Atendimento | (21) 4020-3636

Assistência Técnica de Produtos

Termos e condições de uso

Fale Conosco

Trabalhe Conosco

Canal Confidencial

Usamos cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).

continuar e fechar

904

Os preços, promoções e condições de pagamento são válidos durante o dia de hoje, para o site e Televendas, não valendo necessariamente

Menu



Busque aqui o seu produto

2022 . Casa e Video Brasil S/A © Todos os direitos reservados

Usamos cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).

continuar e fechar

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023
ANEXO III DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROPOSTA VENCEDORA



RR CLIMATIZAÇÃO LTDA
CLSW 102 BL B LJ 55 – SUBSOLO
CEP: 70670-512 - SETOR SUDOESTE – BRASÍLIA/DF
Fone/Fax: 61- 3032-3829/ 99147-4099
Email: rrclimatizacao@gmail.com
Site: rrclimatizacao.com.br

Brasília (DF), 14 DE MARÇO de 2023.

A
UFPE – UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PREGÃO ELETRONICO 12/2023
UASG: 153080

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa, pelo sistema de registro de preços, para a aquisição de ar condicionado, visando atender às necessidades da UFPE, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Edital e seus anexos.

Prezados Senhores,

A empresa **RR COMERCIO INSTALAÇÃO E MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **19.156.088/0001-63**, com sede na **SHC/SW CLSW 102 BLOCO B LOJA 95 E 55 SUBSOLO, SETOR SUDOESTE BRASÍLIA – DF**, neste ato representada pelo Sr. (a) **ROSÂNIA GUERRA CHAVES**, sócio proprietário, Carteira de Identidade n.º **441743 SSP/DF**, CPF n.º 151.759.441-34, declara estar apresentando proposta comercial para o pregão eletrônico acima conforme seu termo de referência:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	MODELO/MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	AR CONDICIONADO - Tipo JANELA, capacidade de refrigeração de 30.000 BTU/H, tensão 220Volts, cor branca. Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) classe A, mecânico, marca Springer . Entrega em Recife. Garantia de 12 meses.	12	SPRINGER ZCK305BB	R\$ 5.026,00	R\$ 60.312,00

Valor total: R\$ 60.312,00 (Sessenta Mil Trezentos e Doze Reais).

Declaramos:

a) No preço estão contidos todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucro, materiais e mão de obra a serem empregados, seguros, fretes, rotulagem, embalagens, e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento do objeto do Edital e seus Anexos.

b) Declaramos estar cientes da responsabilidade de manter nossos dados cadastrais atualizados junto ao STM, bem como nos comprometemos a informar qualquer alteração que venha a ser realizada:

b) Garantia do objeto: Declaramos que a garantia do objeto cotado é de12.... meses.

c) Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação e que atendemos todas as condições do Edital.

d) Declaramos que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, que não tentou influir na decisão de qualquer outro potencial participante desta licitação, e que com estes ou com outras pessoas não discutiu nem recebeu informações.

e) Que o equipamento a ser fornecido é produzido no Brasil, novo, de primeiro uso, não tendo sido utilizado em exposições, feiras ou eventos promocionais.

f) O pagamento: em até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Dados da Conta para Pagamento: Caixa Econômica Federal Ag. 1502 Conta: 2446-1 Operação: 003

g) Informamos ainda que a validade da proposta é de 90 (NOVENTA) Dias, contados da data agendada para a realização da sessão pública.

l) ENDEREÇOS E PRAZO DE ENTREGA: em até 30 dias após o recebimento da nota de empenho.

- Região Metropolitana do Recife – RMR

- Município de Caruaru:

Centro Acadêmico do Agreste – CAA (distância aproximada da capital Recife = 140 km) - Rodovia BR-104, KM 59, s/n, Nova Caruaru. Caruaru – PE. CEP: 55002-970,

R.G. A
RR Climatização LTDA-ME
Rosânia Guerra Chaves
Sócia Gerente

Inscrição no CNPJ
19.156.088/0001-63
SHC/SW CLSW 102 Bloco B Loja 55 SS
Subseto - CEP: 70.870-912
Brasília-DF

Razão Social: RR Comercio Instalação e Manutenção de Ar Condicionado Eireli ME

CNPJ: 19.156.088/0001-63

Inscrição Estadual: 0767430600165

Inscrição Municipal: NÃO TEM

Endereço completo: SHC/SW CLSW 102 BLOCO B LOJA 55 SUBSOLO, SETOR SUDOESTE BRASÍLIA – DF

Telefone: (61) 3032-3964. Celular de Contato: (61) 99147-4099

Endereço Correio Eletrônico: rrrclimatizacao@gmail.com

Responsável Legal (conforme Contrato Social da Empresa):

Nome: Rosânia Guerra Chaves

Cargo: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

Por ser verdade, firmamos a presente carta proposta

Rosânia Guerra Chaves
CPF nº: 151.759.441-34
Representante legal
RR Comercio Instalação e Manutenção de Ar Condicionado LTDA
CNPJ nº: 19.156.088/0001-63